



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO — XXIII — N.º 95

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1968

Acordo entre os Estados Unidos do Brasil e a União Pan-Americana, Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, sobre a Prestação de Assistência Técnica à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)...

O Governo dos Estados Unidos do Brasil (doravante denominado "Governo"), representado pelos Senhores Embaixador Vasco Tristão Leitão da Cunha, Ministro de Estado das Relações Exteriores, Doutor João Gonçalves de Souza, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e a União Pan-Americana, Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (doravante denominada "Secretaria-Geral", representada por Sua Excelência o Senhor Doutor José A. Mora, Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos;

Considerando que a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) solicitou à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos o envio de especialistas para colaborar no suprimento das necessidades da SUDENE pertinentes à assistência técnica e treinamento de pessoal;

Que se concordou sobre a necessidade de treinar pessoal da SUDENE e dos Governos dos Estados do Nordeste do Brasil que atuem em programas de desenvolvimento, e na conveniência da criação de um grupo internacional de assessores de alto nível, composto de diretores de instituições de desenvolvimento nacional, e regional, com a incumbência de continuamente observar as atividades, programas e projetos da SUDENE, formulando as recomendações que julgar convenientes, as quais serão submetidas à final consideração da SUDENE;

Que o Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), em sua Terceira Reunião Anual, aprovou o orçamento necessário para, durante o ano de 1965, levar a cabo as recomendações dos especialistas da Secretaria-Geral, postas em prática apenas parcialmente, devido às limitações financeiras do Fundo Especial de Assistência para o Desenvolvimento, e

Que a continuidade das atividades já iniciadas e o início das que serão oportunamente submetidas à aprovação do CIES, para o ano de 1966, indicam a necessidade de definir as condições sob as quais devem ser realizadas bem como as responsabilidades atinentes ao Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos;

Convieram no seguinte:

1.º A "Secretaria-Geral" proverá a SUDENE do seguinte:

a) Programação — Assistência técnica prestada por especialistas de alto

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 47, inciso I, da Constituição Federal, e eu, Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 25 DE 1968

Aprova o texto do Acordo sobre a Prestação de Assistência Técnica à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) entre a República Federativa do Brasil e a União Pan-Americana, Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado no Rio de Janeiro, a 30 de novembro de 1965.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre a Prestação de Assistência Técnica à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) entre a República Federativa do Brasil e a União Pan-Americana, Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado no Rio de Janeiro, a 30 de novembro de 1965.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 12 de junho de 1968.

GILBERTO MARINHO
Presidente do Senado Federal

nível, em campos específicos e por períodos a serem anualmente aprovados pelo Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES). Estes especialistas serão escolhidos de comum acordo pelo "Governo" e pela "Secretaria-Geral".

b) Treinamento — Serviços de especialistas com o encargo de organizar e ministrar cursos para treinar servidores da SUDENE e de instituições e órgãos dos Estados do Nordeste do Brasil que trabalhem em programas de desenvolvimento aprovados pela SUDENE;

c) Assistência de um grupo internacional de assessores de alto nível, formado por três diretores ou altos funcionários de instituições ou órgãos oficiais de planificação nacional ou

regional. Designar servidores da SUDENE para atuarem conjuntamente com os especialistas enviados pela Secretaria-Geral.

4. Pagar, de acordo com as normas e a tradição, estabelecidas as viagens diárias e quaisquer outras despesas pessoais dos treinandos.

5. Pagar qualquer outra despesa relacionada com aquisição de bens ou serviços não previstos neste Acordo, mas que sejam indeclinavelmente necessários ao trabalho dos especialistas.

3. Desde a data de assinatura deste Acordo até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, a Secretaria-Geral proverá o seguinte:

a) Assistência de duração não inferior a doze meses de trabalho de um especialista, em seis dos sete campos de especialização a seguir descritos: Programação Econômica-Geral, Programação Industrial, Programação Agrícola, Programação dos Recursos Humanos, Programação da Infraestrutura, Desenvolvimento de Projetos e Administração Pública. Um dos especialistas atuará como coordenador do trabalho e elemento de ligação entre a SUDENE e a Secretaria-Geral.

b) Assistência de especialistas que organizarão e ministrarão um curso breve sobre metodologia, de avaliação de projetos, sob o qual se fará treinamento em métodos específicos de análise e avaliação para uso das instituições de planejamento.

c) Assistência de um grupo internacional de assessores de alto nível

formado por três diretores ou altos funcionários de instituições ou órgãos oficiais de planejamento nacional ou regional. Esta comissão se reunirá em Recife, Brasil, por duas vezes com a duração aproximada de dez dias cada uma reunião.

4.º A Secretaria Geral submeterá à aprovação do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), durante a celebração de sua Quarta Reunião Anual, os programas e orçamentos necessários para levar a cabo as atividades relacionadas no número terceiro precedente. Estas atividades se realizarão somente na medida aprovada pelo CIES. As atividades a serem propostas pela Secretaria-Geral à aprovação do CIES, para serem realizadas após o primeiro de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete (1967), serão acordadas em comum pelas partes interessadas.

5.º O Governo concederá aos especialistas não-brasileiros os privilégios e as imunidades pelo Acordo sobre Privilégios e Imunidades da Organização dos Estados Americanos, de 22 de setembro de 1949. Será concedida, igualmente, isenção de direitos e demais tributos aduaneiros para importação de um veículo automotor, para uso particular, trazido em nome próprio ou do cônjuge, desde que o prazo previsto para permanência no Brasil seja superior a um ano. O referido veículo só poderá ser vendido ou cedido de conformidade com as normas e prazos da legislação em vigor.

6.º O Governo designa como seu representante para os efeitos do presente Acordo, o Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

7.º Este Acordo entrará em vigor na data em que o Governo notificar a Secretaria-Geral de que foi aprovado de conformidade com suas disposições constitucionais, poderá ser modificado a qualquer momento por mútuo assentimento das partes e sua vigência durará até noventa dias após a data em que for denunciado por uma das Partes Contratantes.

Em fé do que os Plenipotenciários acima nomeados assinam este Acordo em dois exemplares, em língua portuguesa.

Feito no Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Pelos Estados Unidos do Brasil. — Vasco Tristão Leitão da Cunha, Ministro de Estado das Relações Exteriores. — João Gonçalves de Souza, Superintendente da Superintendência do Nordeste.

Pela União Pan-Americana. — José A. Mora, Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos.

ATA DA 112^a SESSÃO, EM 12 DE JUNHO DE 1968

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 6^a Legislatura (Extraordinária)

PRESIDENCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 10 horas acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena

Oscar Passos

Álvaro Maia

Edmundo Levi

Arthur Virgílio

Milton Trindade

Pedro Carneiro

Lobão da Silveira

Achilles Cruz

Sebastião Archer

Victorino Freire

Petrônio Portela

José Cândido

Menezes Pimentel

Wilson Gonçalves

Luiz de Barros

Dinarte Mariz

Manoel Villaca

Pereira Diniz

Argemiro de Figueiredo

João Cleofas

Pessoa de Queiroz

Jose Ermírio

Teotônio Vilela

Rui Palmeira

Arnon de Melo

Leandro Maciel

Dilson Costa

José Leite

Eduardo Catalão

Josaphat Marinho

Carlos Lindenberg

Eurico Rezende

Raul Giuberti

Paulo Torres

Aarão Steinbruch

Vasconcelos Tôrres

Mário Martins

Aurélio Vianna

Gilberto Marinho

Milton Campos

Nogueira da Gama

Lino de Mattos

Péricles Pedro

Armando Storni

Pedro Ludovico

Fernando Corrêa

Filinto Müller

Bezerra Neto

Ney Braga

Milton Menezes

Álvaro Catão

Antônio Carlos

Atílio Fontana

Guido Mondin

Daniel Krieger

Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Senhores Senadores. Havendo rúmbo regimental declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debates aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação referente ao pronunciamento do Senado sobre nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia aprovação dessa Casa do Congresso Nacional:

N.º 213-68 (n.º de origem 359-68), de 11 do corrente — com referência à escolha do Embaixador Antônio Mendes Vianna para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia.

N.º 214-68 (n.º de origem 360-68), de 11 do corrente — com referência

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

SENADO FEDERAL

à escolha do Embaixador João Augusto de Araujo Castro para exercer a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

N.º 308-68, de autoria do Senador Júlio Leite, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura (Aviso n.º 350-Br, de 6-6-68).

N.º 394-68, de autoria do Senador Lino de Mattos, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º 378, de 5-6-68).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu Ofício do Sr. Ministro da Fazenda, solicitando prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento n.º 400-68, de autoria do Senador Lino de Mattos.

Se não houver objeção, esta Presidência considerará prorrogado por 30 dias o prazo de resposta do citado Requerimento. (Pausa)

Como não houve, está prorrogado o prazo.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Há comunicação que vai ser feita pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Sr. Presidente:

Na qualidade de Presidente Substituto, do Parlamento Latino-Americano, comunico à Vossa Excelência, que me ausentarei dos trabalhos do Senado e do País por cerca de dez (10) dias, a fim de integrar a Delegação do Brasil, que participará, em Assunção — Paraguai da reunião da Comissão de Educação e Cultura, daquele organismo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1968. — Senador Wilson Gonçalves

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesma requerimentos de informações, que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 708, de 1968

Sr. Presidente

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1) Cabendo ao Banco Central fiscalizar o funcionamento dos Estabelecimentos de crédito, quais as providências que estão sendo tomadas

no sentido de avivar as irregularidades que vêm ocorrendo em todo o País, notadamente no Estado de São Paulo, consonte denúncias do "Diário de São Paulo", publicadas no dia 6 do corrente", com base nas informações de um grupo de industriais

que exibiram comprovantes de pagamentos de juros na base de 15% ao

mês a uma empresa fantasma de in-

vestimentos da Capital de São Paulo

e que está estreitamente ligado a um banco dessa mesma Capital?

Sala das Sessões, 12 de junho de 1968. — Senador Lino de Mattos

2) Quais as medidas tomadas por esse Ministério tendentes a afastar os obstáculos que vêm encontrando os cotonicultores daquela região, para a colocação do seu produto?

3) Quais as providências que estão sendo adotadas pelas autoridades desse Ministério diante das reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Maquinistas de Algodão do Estado de São Paulo?

Sala das Sessões, 12 de junho de 1968. — Senador Lino de Mattos.

Requerimento nº 709, de 1968

Sr. Presidente

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro do Planejamento o seguinte pedido de informações:

1) Qual o número de engenheiros e arquitetos incumbidos da fiscalização das obras contratadas, presentemente, pela CODEBRAS? Remeter relação nominal dos mesmos com data de admissão ou contratação.

2) Recebeu a CODEBRAS alguma obra sem a indispensável fiscalização de construção?

3) Procedem as notícias veiculadas pela Imprensa local segundo as quais o Diretor Técnico da CODEBRAS se encontra em viagem de estudos na Europa, em missão oficial? Em caso afirmativo, quais os países que foi visitar e quais as despesas que teve esse órgão com aquela viagem? Fornecer cópia do Relatório de viagem do Diretor Técnico.

4) Sendo a CODEBRAS órgão de coordenação, que espécies de estudos justificaram a viagem de seu Diretor Técnico ao estrangeiro?

Sala das Sessões, 12 de junho de 1968. — Senador Lino de Mattos

Requerimento nº 710, de 1968

Sr. Presidente

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1) Cabendo ao Banco Central fiscalizar o funcionamento dos Estabelecimentos de crédito, quais as providências que estão sendo tomadas

no sentido de avivar as irregularidades que vêm ocorrendo em todo o País, notadamente no Estado de São Paulo, consonte denúncias do "Diário de São Paulo", publicadas no dia 6 do corrente", com base nas informações de um grupo de industriais

que exibiram comprovantes de pagamen-

tos de juros na base de 15% ao mês a uma empresa fantasma de in-

vestimentos da Capital de São Paulo

e que está estreitamente ligado a um banco dessa mesma Capital?

Sala das Sessões, 12 de junho de 1968. — Senador Lino de Mattos

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, há dias ocupei a tribuna do Senado para manifestar o meu respeito pela apresentação do nome do Ministro Lafayette de Andrade para ocupar o cargo de Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Hoje, volto ao assunto, desde que esse ilustre membro da nossa Suprema Corte desistiu da sua candidatura mesmo porque, residindo em Brasília, não poderia exercer, naquele posto, efetivamente, as funções de Provedor da Santa Casa.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, desde o século passado, as tribunas das duas Casas do Congresso têm sido ocupadas por nobres congressistas preocupados em resguardar o nome da multissecular Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro contra desmandos ali praticados.

No primeiro quarto do século XIX foi a Irmandade veementemente acusada de irregularidades. "Tantos e tão grandes", como disse o escrivão Felix Ferreira, eram as acusações que chegavam sobre a Misericórdia já em relação ao tratamento dos enfermos do hospital, já aos expostos no asilo, cuja mortalidade atingia cifras incríveis e já, finalmente, à indisciplina e a falta de decôrno no Recolhimento das Órfãs que o clamor público chegou a ecoar dentro do recinto da Assembléa Constituinte."

Em 1866, da tribuna do Senado, o Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcelos, Provedor da Santa Casa, teve a oportunidade de defender a Misericórdia com a força de sua dílatéctica.

Não desejo alongar-me sobre o zelo pelos assuntos referentes à pia e benemerita Instituição de caridade, demonstrado pelos pronunciamentos da tribuna do Senado pela palavra dos eminentes Senadores Zacarias de Góes, José Clemente Pereira Marques de Abrantes, Barão de Cotegipe, Conselheiro Barros Barreto, Visconde do Cruzeiro, Visconde do Uruguai e de Miguel de Carvalho, todos Provedores da Misericórdia do Rio de Janeiro.

Nos dias atuais são os mesmos cuidados e preocupações que nos trazem a esta tribuna em defesa das tradições da Santa Casa, poucas vezes maculada pelos seus dirigentes.

Em 23 de março p. passado, ocupei a atenção dos nobres Senadores tecendo considerações sobre o sistema de eleição adotado pela Irmandade cujo Colégio eleitoral, constituído de onze (11) eleitores escolhidos a 7 de julho por votação de aproximadamente 200 ex-Irmãos Oficiais Conselheiros, Definidores e Mordomos e por atuais ocupantes desses cargos de administração, para elegerem o Provedor e os demais vinte e cinco (25) Irmãos de Mesa, a 7 de julho próximo.

Esse processo eleitoral aprovado em sessão de Mesa e Junta de 13 de maio de 1838, tem sido respeitado pelos dirigentes da Santa Casa.

Enretanto, fomos informados que na atual administração diversos Irmãos de Mesa, ainda que impedidos pelo art. 24 do Compromisso, foram incluídos na chapa de eleitores do Colégio.

Já no século XVII esse procedimento mereceu a reprovação de Irmãos de Mesa, conforme consta dos anais da Santa Casa que ora transcrevo: "Tendo de se proceder a eleição em 2 de julho de 1638 efetuou-se uma reunião prévia presidida por Sá e Benevides na ausência combinada (sic) de Vasqueannes (Provedor) com o fim de assentar os meios de fazer um processo de eleição de conformidade

6 mais possível com o Compromisso, declarando-se na ata então lavrada e assinada por mais doze (12) Irmãos presentes, inclusive Sá e Benevides, que "por esta terra ser pequena e não haver Irmandade suficiente estava em uso o votar-se nos Irmãos da Mesa para Eleitores, do que resultava haver algumas subídias e votar-se as pessoas antes da eleição nomeadas para Provedores e Irmãos da Mesa, somos todos de parecer que aqui por diante se guarde o dito Compromisso enquanto a não se votar nos ditos Irmãos da Mesa para Eleitores e sómente pela filhas que há de Irmãos Oficiais." (José Vieira Fazenda, obra citada).

Senhor Presidente, devo confessar que não conheço um documento de Irmandade mais sábio e digno de ser observado do que o Compromisso da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

Como não ignoram os meus nobres colegas esse estatuto foi atualizado pelos vultos mais em destaque da Vida Jurídica do Império, obedecendo ao que antes existia na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, datado do século XVII.

Desejo ressaltar que as reformas, na parte que se refere ao processo eleitoral, tenham sido feitas pelos mesmos juristas do século XIX, sem dúvida ferir os princípios consagrados no antigo Compromisso.

O Ministro Luiz Gama Filho, fundador da Universidade da Guanabara que tem o seu nome e Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Guanabara, reeleito pela 6ª vez, é um dos candidatos ao posto de provedor da Santa Casa, nas próximas eleições, contando com o decidido apoio, segundo informações fidedignas, dos respeitável Irmãos da Santa Casa, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Antônio Carlos Lafayette de Andrade e Themistocles Cavalcante, do Procurador da República, Doutor Adhemar Vidal, do General Mauro Ribeiro da Costa, do Dr. Arnaldo de Sá Motta e outros veneráveis Irmãos.

E lamentável acompanhar, pela Imprensa da Guanabara, por intermédio de comunicações aos Irmãos da Santa Casa e pelos pronunciamentos dos nobres Deputados Silbert Sobrinho, Aloísio Caldas, Caio Mendonça e Mário Saladini, da Tribuna da Assembleia Legislativa, as denúncias contra a atual administração da Santa Casa, de tal maneira graves que nos levaram a apoiar a candidatura do Ministro Lafayette de Andrade que, por residir em Brasília, não aceitou e, agora, a do Ministro Gama Filho à direção Suprema da Santa Casa.

Aqueles deputados apontaram desfalques na Santa Casa; também fraude contábeis; denunciaram o fechamento da Escola de Auxiliares de Enfermagem Santa Adelaide, que só em 1966 diplomou 102 alunas; revelaram a iminente entrega do Hospital Infantil Dr. José Carlos Rodrigues, à Cúria Metropolitana, por decisão judicial em ação de comissão por falta de pagamento de foros hospital fundado em 1909 com 60 leitos, considerado na época igual aos melhores existentes em outros países mais civilizados; a redução de 263 leitos nos hospitais próprios e de administração delegada; a diminuição de 574 alunos internos nos educandários da Santa Casa; o internamento no Hospital Geral de apelos 1.464 incidentes em 1966-67 quando em 1961-62 foram internados 6.684; a dispensa em 1966-67 de 6.419 taxas de serviços cobrando 81.128, sem uma triagem justa para se proceder dentro de um critério mais humano, na forma da tradição das Misericórdias; a declaração, contra os fatos, da existência de 1.889 leitos na rede hospitalar da Santa Casa, em 1966-67, quando na realidade, existiam naquele exercício apenas 1.654 leitos e, finalmente, de elevar as tabelas do serviço funeralício

nos percentuais 73 % em 26-7-1966, contrariando dispositivos da Lei número 716, de 1952 o que motivou em 17 de maio de 1968 a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara, para apurar a violação do Contrato de Administração Delegada dos Cemitérios.

E' constrangido que ocupa a atenção dos nobres Senadores para um assunto que não é muito das nossas atribuições. O Ministro Luiz Gama Filho, que tendo expressado o seu ponto de vista favorável a permanência no cargo de todo bom administrador se prontificou a retirar a sua candidatura desde que o Provedor da Santa Casa comprove publicamente, com elementos irrefutáveis, a improcedência das graves denúncias apontadas contra a sua administração. Compromete-se ainda, a retirar seu nome do pleito em favor de qualquer dos 3 candidatos que seriam de conciliação. O Procurador da República, Dr. Adhemar Vidal, o General Mauro Ribeiro da Costa e o Dr. Iseu de Almeida e Silva.

Formulo votos para que o bom senso venha a predominar entre os responsáveis pela grandeza da Santa Casa que sómente tem em vista, pelo seu Estatuto, promover assistência efetiva a quantos precisam de amparo e caridade.

Que seja eleito um provedor que eleve cada vez mais a instituição que é, além de secular, um patrimônio do povo carioca além de tudo um patrimônio do povo carioca.

Sr. Presidente este foi o assunto que, a pedido de inúmeros interessados no desenvolvimento daquela obra extraordinária, me trouxe a tribuna e agora, por mais uns dez minutos, ocuparei a atenção dos nobres Srs. Senadores para uma denúncia do "Correio da Manhã" de ontem.

"Minério leva americanos a Goiás" denuncia o "Correio da Manhã", através de seu enviado especial, apontando a existência de uma fazenda, no Estado de Goiás, totalmente cercada, com estação de rádio própria, com pista de pouso de dois quilômetros, onde, textualmente, "se explora livremente a areia monazítica e minérios existentes na Região." A fazenda segundo o jornal, está situada no Município de Tocantinópolis e seus possuidores estão desafiando o nosso Governo.

Quando se falava, da tribuna do Senado, no contrabando de minérios raros, de minerais atómicos, havia quem não desse crédito às denúncias formuladas.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Então o "Correio da Manhã" enviou dois dos seus mais argutos repórteres para uma verificação "in loco" das denúncias que estavam sendo feitas.

Com prazer concedo o aparte a V. Ex^a. Senador Pedro Ludovico.

O Sr. Pedro Ludovico — De certa feita, pedindo um aparte a V. Ex^a, quando falava sobre minérios atómicos, disse-lhe que não acreditava nesse contrabando e continuo a não acreditar, porque os técnicos não admitem se possam tirar minérios atómicos do solo de Goiás ou de qualquer outro ponto do Brasil, pelo fato de que não são comerciais. Para mim é apenas sensacionalismo que se quer fazer. Pode-se fazer contrabando de outros minérios como o cristal de rocha ou o ouro, mas minério atómico, repito, é impraticável. Quem quiser ficar esclarecido dirija-se aos técnicos que deles ouvirá o que eu estou dizendo. São necessários 20 mil quilos de pó de rocha ou de areia monazítica para se obter uma grama de tório ou de urânio. Portanto, não há a menor possibilidade de se fazer este contrabando.

O SR. AURELIO VIANNA — Nobre Senador Pedro Ludovico, está aqui dito que ali se explora areia mona-

zítica e outros minérios da região. Não fala, o "Correio da Manhã", exclusivamente, da exploração de areia monazítica, mas de areia monazítica e de outros minérios existentes na região. E uma denúncia tão fundamentada que segundo o "Correio da Manhã", o Presidente da Comissão de Terras do Ministério da Justiça, Delegado Niton Quirino, irá visitar aquela zona e espera, textualmente, "comprovar as acusações contra seu proprietário, que é um americano. Descerá, de qualquer maneira, na pista de pouso, mesmo sabendo que os americanos não deixam nenhum desconhecido ali poussar". A pista é suficientemente grande para servir até a aparrelhos de grande porte, tipo C-47. Além disso, a fazenda fica bastante próxima ao Rio Tocantins, por onde o minério pode ser transportado.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Estamos numa época, Senador Pedro Ludovico, em que as denúncias mais fantásticas devem ser recebidas — até que, em se provando o contrário — como se fossem verdadeiras.

Estamos num mundo em que as reservas de petróleo diminuem visivelmente. Os cálculos feitos pelos grandes técnicos, pelos grandes pesquisadores dão que essas reservas não durarão mais de 100 anos. E os países previdentes, e as grandes potências já se estão preparando, hoje, para que, quando o petróleo escassear ou desaparecer possam continuar grandes e poderosos.

Não se dá muito valor a uma grama de urâno. Mas o que representa uma grama de urâno?

O Sr. José Ermírio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Daí o aparte inicialmente, ao Sr. Senador Lino de Mattos, que o peço primeiro, e, em seguida ouvirei V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Cúvirei com prazer o aparte do Senador José Ermírio.

O SR. AURELIO VIANNA — Tem V. Ex^a o aparte, nobre Senador José Ermírio.

O Sr. José Ermírio — Uma tonelada de urâno equivale a 600.000 toneladas de carvão. Observe bem esse fato, nobre Senador.

O SR. AURELIO VIANNA — Uma tonelada de urâno equivale a 600.000 toneladas de carvão?

O Sr. José Ermírio — Exatamente. É preciso considerar, ainda, que as concentrações de minérios são feitas nos rios, por gravidade; o mais pesado fica em baixo — e aí estão a magnesita, o ouro, o diamante, a cassiterita. Todos os minérios pesados ficam em baixo, não apenas a magnesita. Assim, todos esses minérios de alto valor podem ser facilmente transportados por avião, o que é feito cada vez mais.

O SR. AURELIO VIANNA — Obrigado a V. Ex^a.

Tem V. Ex^a o aparte, Senador Lino de Mattos.

O Sr. Lino de Mattos — Admitimos, nobre Senador, apenas para argumentar, que proceda a incredulidade do nobre e brilhante colega, Senador Pedro Ludovico quanto à possibilidade ou não de contrabando de minérios e areia monazítica. Apenas para argumentar, admitirmos que, realmente, não seja esse o objetivo do americano Fuller. Mas, o simples fato de existir, dentro do território nacional, no Estado de Goiás, um campo de aviação com dois quilômetros de extensão onde o brasileiro não possa chegar, onde a autoridade do delegado está sendo ameaçada; o simples fato da existência de um aeroporto, em território nacional, em poder de um norte-americano, que não permite a descida de aviões que não sejam de sua propriedade, obriga as autoridades da Aeronáutica, a

imediatamente, não amanhã nem depois, fazer descer lá seus aviões e tomar conta desse aeroporto, saber afinal a razão da existência desse campo de aviação. Estou falando, como disse de início, apenas para argumentar, sem entrar no problema do contrabando de minérios. E preciso que as autoridades da Aeronáutica tomem uma providência, não só quanto a esse campo de aviação, mas quanto à existência de outros que há pelo território brasileiro. Não faz muitos dias, os jornais davam notícia de que em Itapeva, encosta da Capital paulista, a cento e poucos quilômetros da cidade de São Paulo desceu um avião com contrabando. Não levava, trazia contrabando. Desceu nas barbas das autoridades da Aeronáutica do Estado de São Paulo. No particular, estou convencido de que o nobre Senador Pedro Ludovico está de acordo: o Ministério da Aeronáutica já devia ter tomado as providências, porque os jornais estão noticiando o fato há vários dias. Ao que me consta, até este momento, nenhuma providência foi tomada, neste particular.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Não estou defendendo a presença de americanos ou de qualquer estrangeiro no Estado de Goiás ou em outra região do Brasil, para explorar minérios. O que digo é que há muito exagero quanto às notícias sobre minérios atómicos. Sómente sobre esta parte, porque V. Ex^a sabe que sou contra o Governo Federal sou contra o Governo do Estado de Goiás. Eles, afinal de contas, são os culpados. Se esses estrangeiros estão procedendo mal, apoderando-se de grande parte do território brasileiro, exportando indevidamente minérios atómicos, o culpado é o Governo Federal, e o Governo do meu Estado, dos quais sou adversário político. Mas não acredito que nenhum estrangeiro esteja transportando minério atómico. Isso não tem cabimento. E os técnicos já disseram que esse movimento de minérios atómicos não é comercial.

O SR. AURELIO VIANNA — Mas, nobre Senador, também seria quase que irrisória a afirmação de contrabando de imensos toros de uma madeira de lei, chamada mogno. O Sr. Pedro Ludovico — Isso é diferente. O mogno é levado pelo rio abaixo.

O SR. AURELIO VIANNA — No entanto, está comprovada, mais do que comprovada a denúncia feita; ou melhor, estão mais que comprovadas as denúncias feitas do contrabando de imensa quantidade de mogno, do Brasil para o estrangeiro. Além de tudo, Senador Pedro Ludovico, vamos considerar...

O Sr. Pedro Ludovico — Há muita diferença entre mogno e minério atómico.

O SR. AURELIO VIANNA — ... que o minério atómico tem muito mais valor, para o futuro e já no presente, do que o mogno. Vamos considerar que o minério atómico é raro, não se encontra à vontade.

O Sr. Pedro Ludovico — O tório existe em quase todos os Estados do Brasil.

O SR. AURELIO VIANNA — Vamos aceitar até que se prove o contrário, que as denúncias procedem. As grandes potências são capazes de tudo para transportarem minérios atómicos, para se suprirem de reservas, para o seu futuro e a garantia do seu poder. Vamos aceitar pelo menos — porque não somos técnicos — vamos aceitar, as denúncias até que se prove o contrário. Afinal de contas, depois do acordo aerofotográfico, passaram os norte-americanos a conhecer o nosso território de tal modo que eles sabem perfeitamente o que nós temos sobre o sob as

nossas terras. Por coincidência, passaram a comprar imensas porções de terra no Brasil e o escândalo chegou a tal ponto que o próprio Governo, através do Sr. Ministro da Justiça, declarou, perante o mundo assombroso, que 1/5 do território brasileiro, e por coincidência situado na Amazônia estava nas mãos de estrangeiros, particularmente de notre-americanos.

Quando nós fizemos a viagem, por onde passamos, a pergunta daqueles que conhecem o problema internacional era se procedia a declaração do Ministro da Justiça do Brasil, de que 1/5 do nosso território pertencia a estrangeiros, particularmente aos norte-americanos.

Não há jacobinismo nem xenofobia, porque os norteamericanos guardam muito bem as suas terras e as suas riquezas e merecem o nosso aplauso por fazê-lo. Países até atrasados, como a Tailândia, não permitem que uma peregrina quadra da de seu território pertença a estrangeiros e, merecem o nosso aplauso. A Inglaterra cuida muito bem das reservas dos minerais que ali existem e das suas terras e merece os nossos aplausos. E qualquer país que cuide do patrimônio dos seus filhos merece os nossos aplausos.

Ora, isto é uma denúncia. Por que vou contestar a denúncia hoje? Devo pedir ao Governo brasileiro que abra um inquérito, envie os elementos qualificados, apure os fatos e, depois, se for desmentida a denúncia*, reiteradamente apresentada, que nos conformemos com esse resultado.

Mas, até que se prove o contrário, aceito a denúncia como válida. Até que se prove o contrário, mesmo porque, não sendo técnico ou especialista, fico de quarentena. Mas, há um interesse inusitado na posse, por estrangeiros, de porções imensas das nossas terras, situadas particularmente nos Estados de Goiás, Pará e Amazonas...

O Sr. Pedro Ludovico — Na Bahia.

O SR. AURELIO VIANNA — ...inclusive na Bahia. Ninguém mais põe em dúvida isso. E o interesse surgiu porque descobriram que há dor-mindo no seio da terra...

O Sr. Pedro Ludovico — Permita-me interrompê-lo, pois está parecendo que estou contra o discurso de V. Exa. Não estou. Não concordo é com certa parte, onde há muito exagero, pois não é verdade que os estrangeiros estão exportando minério atômico. Fizemos uma consulta, quando Mau- rício Borges estava no Governo, aos técnicos brasileiros e eles disseram que não há possibilidade disso, a não ser que montassem uma refinaria nos locais onde houvesse urânia e tório e ai refinassem o seu minério para exportá-lo. Estou falando de acordo com os técnicos. Agora, que os estrangeiros estão comprando terras em Goiás e na Bahia...

O SR. AURÉLIO VIANNA — Meu Caro Senador Pedro Ludovico, está escrito aqui. Gostaria que V. Exa. ouvisse esta parte:

(Lendo)

"Os moradores de Tocantinópolis, a cidade mais próxima da fazenda dos americanos, afirmam que "ninguém pode descer na pista de pouso da fazenda, sob ameaça de revólveres e fuzis". Além disso há uma estação de rádio e se explora livremente minério, que é transportado em aviões e barcos. Para reforçar as acusações, o geólogo Alaor Murici, de Carolina, no Maranhão, depois de explorar toda a região próxima do Rio Tocantis..." preve a existência de grande quantidade de areia monazítica, nas proximidades de Tocantinópolis, justamente onde está a fazenda dos americanos".

E' uma afirmativa dos moradores da região. Por isso é que declaro: va- mos apurar.

O Sr. Pedro Ludovico — Mas estes moradores estão dizendo que estão carregando tório e urânia?

O SR. AURELIO VIANNA — Vou ler novamente:

Os moradores de Tocantinópolis a cidade mais próxima da fazenda dos americanos, afirmam que "ninguém pode descer na pista de pouso da fazenda, sob ameaça de revólveres e fuzis". Além disso, há uma estação de rádio e se explora livremente minério que é transportado em aviões e barcos. Para reforçar...

O Sr. Pedro Ludovico — Minérios! Não é tório nem urânia. Nisto é que não acredito.

O SR. AURELIO VIANNA — São as acusações. A batida da Comissão de Terras deverá ser feita ainda hoje, ou no máximo amanhã. Também sou adversário do atual Governo. Para honra minha fui eleito pelos meus nobres colegas do M.D.B. o Líder da Bancada nesta Casa. Mas não posso deixar de aplaudir a atitude do Governo que, diante de denúncias fundamentadas, até prova em contrário, providencia o envio de técnicos, uma comissão para verificar a procedência ou não dessas denúncias, o que já deveria ter feito há muito tempo. — Chego àquele argumento do Senador pelo Estado de São Paulo, o nosso colega Lino de Mattos: a Aeronáutica já deveria ter ocupado aquele aeroporto.

O Sr. Lino de Mattos — Permita-me V. Exa.?

Mesmo porque o que está havendo é um trabalho de dedicação do delegado Oswaldo Quirino, na verdade, uma autoridade excepcionalmente eficiente e dedicada.

O Sr. José Ermírio — Estamos exportando agora, de Araxá, minérios com 1,5% de tório.

O Sr. Pedro Ludovico — Araxá! É muito diferente. Lá deve haver maquinaria para refinar minérios — tório ou urânia. Mas no norte de Goiás, no Tocantins não existe.

O Sr. José Ermírio — 1,5% de tório. Portanto, no lugar onde o aluvião é essencial, nos rios, onde a concentração de minérios se faz por gravidade, pode haver coisas muito importantes, como já disse — diamante, ouro, cassiterita etc., aliás, saindo de avião, em todo o País.

O Sr. Pedro Ludovico — E' diferente. Cassiterita é possível.

O Sr. José Ermírio — Mas a concentração é feita mecânicamente...

O Sr. Pedro Ludovico — Tório e urânia, não acredito, só vendo para crer. Podem tirar de Araxá porque ali está no centro de Minas Gerais, ao lado de estrada de ferro e podem usar uma maquinaria adequada. E' possível. Mas lá no seio imenso, às margens do rio Tocantins, franca mente, não acredito. E' sensacionalismo, conversa fiada de jornais e de pessoas que querem dizer coisas que não existem.

O SR. AURELIO VIANNA — Houve tempo em que se dizia que a areia monazítica do Espírito Santo estava sendo transportada para a Europa. O Sr. Pedro Ludovico — Aliás, o Senador pelo Espírito Santo já declarou aqui que essa areia foi transportada para verificar o teor de urânia que poderia conter, mas não como exploração comercial.

O SR. AURELIO VIANNA — Houve tempo, quando faziam essas denúncias que vozes se levantavam e diziam que isso era um absurdo. Lembrando, quando era rapazote, de que lhe notícias de navios que vinham da Alemanha trazendo carga para o Brasil e levavam como lastro areia monazítica do Espírito Santo.

Houve tempo, quando se dizia que havia petróleo no recôncavo baiano em que brasileiros garavam. Não era possível porque os técnicos *sais e tais* declaravam que ali não podia ha-

ver petróleo. E, no entanto, hoje está comprovado, é uma bacia sedimentar das mais importantes do mundo.

Quando se diz que há petróleo na Amazônia, ainda há brasileiros que não acreditam.

O Sr. José Ermírio — Senador, convém ler, novamente, que a denúncia diz: de aviões e de barcos".

O SR. AURELIO VIANNA — Exato, de aviões e de barcos". Não é apenas o minério atômico.

"Depois disso um geólogo da cidade de Carolina, no Maranhão, junto à divisa de Goiás, após examen profundo de toda a região, chegou à conclusão de que deve haver grande quantidade de areia monazítica em Tocantinópolis, sem contar cobre, ouro, calcário e gás.

Tudo isso levou a Comissão de Terras do Ministério da Justiça a procurar realizar a batida na fazenda dos americanos, descendo de qualquer maneira na pista de pouso. Hoje ou amanhã, eles descerão e vasculharão toda a área. A Comissão de Terras estava em Goiás para investigar o caso do americano Henry S. Fuller, que havia expulsado diversos possuidores da sua fazenda, em Piacá. Tomando conhecimento da existência da fazenda, em Tocantinópolis, resolveram paralisar os trabalhos com referência a Henry Fuller e passaram a investigar o novo caso, que tem outras implicações, já que o mesmo geólogo Alaor Murici admite a existência de areia monazítica na região do Estreito, em Goiás, junto ao Rio Tocantis, onde também há duas fazendas de americanos "muito bem guardadas".

Está entre aspas.

E' a ocupação do território nacional por estrangeiros, que fazem as suas pistas para pouso de grandes aviões, que dominam como não dominam na sua própria pátria. Porque o Governo americano não permite que cidadãos americanos pratiquem, lá, o que estão praticando na nossa terra.

Repto: não é questão de jacobinismo nem de xenofobia.

O Sr. Atílio Fontanna — V. Exa. me concede um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Ouço V. Exa.

O Sr. Atílio Fontanna — Caro Senador, todos nós estamos ouvindo o relato de V. Exa. e a notícia publicada na imprensa.

Entendemos que os Srs. Ministros do Interior e de Minas e Energia também devem ter seus assessores — pois Suas Excelências talvez não tenham ocasião de ler esse noticiário.

E certamente, deverão tomar algumas providências.

O SR. AURELIO VIANNA — Estão tomando.

O Sr. Atílio Fontanna — Não se justifica que notícias, como esta que V. Exa. lê, não sejam levadas a sério pelas autoridades competentes.

Sugeriu V. Exa., em seu brilhante discurso, a criação de uma Comissão que fosse verificar...

O SR. AURÉLIO VIANNA — Não! Não! E' equivoco de V. Exa. Não sei ger coisa nenhuma.

O Sr. Lino de Mattos — Já existe.

O SR. AURELIO VIANNA — Estou declarando que o Governo brasileiro, tomando em consideração essas denúncias, já providenciou a ida de uma Comissão...

O Sr. Atílio Fontanna — Muito bem!

O SR. AURÉLIO VIANNA — ...para, in loco, verificar se as denúncias procedem ou não procedem.

V. Exa. ouviu mal as expressões. Foi o que eu disse.

O Sr. Atílio Fontanna — Exato. Infelizmente meu ouvido não vai bem. De qualquer maneira, sobre Senador Aurélio Viana, a denúncia que V. Exa. está fazendo da tribuna do Sena-

do é muito oportuna. Esperamos que o Governo, já a esta hora — como V. Exa. mesmo afirma — esteja tomando providências acerca da construção de campos-de-pousos em fazendas de estrangeiros. O Ministério da Aeronáutica tem toda a liberdade para pousar em qualquer campo dentro do Território Nacional, pois é quem os dirige. Daí poder verificar o que esses estrangeiros estão fazendo. Não podemos ser contra propriamente o estrangeiro, precisamos verificar, controlar o que está fazendo aqui dentro. Ele pode ser até elemento útil ao nosso desenvolvimento, trazer para cá os ensinamentos da técnica avançada. Devemos, até louvar a colaboração estrangeira — porém, policiada.

O SR. AURELIO VIANNA — Que venham como os antepassados de V. Exa., para ficarem no Brasil, constituem família no Brasil. Todos esses que vêm assim são bem-vindos. Mas V. Exa. vai ouvir isto... O Sr. Atílio Fontanna — Agradeço a V. Exa. a oportunidade, e ouvrei com toda a atenção.

O SR. AURELIO VIANNA —

"O Brigadeiro Haroldo Veloso, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados que investiga a venda de terras a estrangeiros, está elaborando um mapa em que estão relacionadas todas as propriedades americanas de terras na Amazônia. Segundo o mapa, os americanos estão formando um cinturão em torno da Região Amazônica, sem, no entanto, penetrarem nela. A área de influência do cinturão é vastíssima e entre duas grandes propriedades de americanos estão poucas e pequenas propriedades de brasileiros".

Ora, seria irresponsável, completa e totalmente irresponsável, um Governo que, diante de denúncias dessa natureza, não tomasse as providências cabíveis para a defesa do patrimônio que nós herdamos e que deveremos transmitir aos nossos descendentes, e inclusive providências que implicassem na defesa da própria soberania nacional.

Logo, deve o Governo continuar no que se propôs, isto é, investigar e proteger o Território Nacional contra quem venham de onde vierem — aqueles que desejam ocupá-lo.

Lá uma vez em discurso de Ruy Barbosa e João Mangabeira dizia que Ruy estava tão avançado para a sua época que só a posteridade iria entender; Creio que eram essas as palavras do meu grande mestre João Mangabeira, discípulo predileto de Ruy Barbosa — A América e a Europa nos olham, dizia Ruy Barbosa, o Brasil é a mais cobiçada das presas.

Quantas vezes, agora, no Japão nós ouvimos: O Brasil poderia abrigar uma população de novecentos milhões de indivíduos, e no entanto só possui noventa.

O Sr. Atílio Fontanna — V. Exa. quer me conceder mais um aparte, nobre Senador?

O SR. AURELIO VIANNA — O mundo todo está olhando para o Brasil. Precisamos de cuidar muito mais do que é nosso.

Precisamos da colaboração estrangeira, e é por isso que não sou nem jacobinista, nem xenofóbista que acha que o nosso País prescinde totalmente do *Know-how*, da mão de obra especializada, da técnica que países mais avançados já conquistaram.

Que venham para o nosso País estrangeiros que desejem aqui ficar as estacas para a construção do seu lar. Há lugar para quantos desejem colaborar, identificando-se conosco, possuindo a terra que passe a ser deles porque, nossa também.

Mas um País que não cuida do que é seu, que não preserva as suas riquezas, para onde vai este País?

As vezes nos perguntavam, fora: — provada, de que nos somos capazes e darei o aparte a V. Exa, Senador de promover o desenvolvimento deste Atilio Fontana — uma região tão País, está aqui no Senado. grande como é o Brasil, é muito grande. A Sibéria também. Há ex-Santa Catarina, promovendo o desenvolvimento da população na China. Não é só ao lado, a União Soviética com que ninguém pode desconhecer.

O Sr. Atilio Fontana — Não é mí-lagre. Todos podem fazer o que fazemos e temos muito prazer nisto.

O SR. AURÉLIO VIANNA — O que V. Exa, vem fazendo por exemplo, o que o nobre Senador tão grande com as riquezas do José Ermírio vem fazendo, prova que Brasil? Nunca visando a sua exploração para grandeza, o benefício e o desenvolvimento do próprio País?

Eu não estou defendendo a tese de suas riquezas. Ninguém desconhece

que aquelas regiões desocupadas da tal fala.

O Sr. Atilio Fontana — Existe.

O SR. AURELIO VIANNA — No campo da propaganda, da Imprensa temos, aqui, o Senador Pessoa de Queirós. Quem quiser saber o que um brasileiro pode fazer, usando a sua energia, o seu trabalho, a sua intensidade para a criação de uma rede de jornais, de televisões, de rádio emissoras que cubram o País e o Exterior, levando a nossa voz, esta é na pessoa deste pernambucano.

Poderia ir citando, um a um, os muitos brasileiros que, em diversas regiões de nossa Pátria, com esforço inenarrável, vêm construindo a grandeza do País, numa demonstração de que, se nós nos reorganizarmos, romperemos as barreiras do subdesenvolvimento, e sem alienarmos a alegria natural que a tecnologia e a ciência estrangeira nos podem dar, usando o que nos foi entregue, com as nossas próprias mãos e com o nosso cérebro construiremos a grande civilização que já se iniciou em nosso País.

Por que razão cita alguns nomes dos muitos que existem espalhados por este País? É porque só assim, através de demonstrações objetivas, nós podemos levar a nossa mocidade a acreditar neste País, evar essa multidão que, de descrença em descer-nar-se acodoma, a despertar e a lutar como outros povos lutaram contra o subdesenvolvimento, pelo progresso e pela grandeza desta Pátria. Esta Pátria é não pode e não deve ser dividida, fragmentada e não posso descrever, nem mesmo dos militares os responsáveis mais diretos, pela sua irragavando, consequentemente, a nossa balança de pagamentos. Sabemos que os nossos encargos anuais são muito elevados e, ainda assim, contrainos ao empréstimos no Exterior. Estes os aplicamos, muitas vezes, mal, conforme, ainda há poucos dias, a Imprensa noticiou, ou então, os investimentos em empreendimentos não reproduitivos, que não auxiliaram, de forma alguma, o desenvolvimento do País. Agora, quando o fazendeiro assume uma certa quantidade de dívidas, superiores às suas posses, e não tem possibilidade de satisfazê-las, a tendência é para que essas terras passem a pertencer, senão total pelo menos parcialmente, a outros.

De sorte que nós, no Brasil precisamos cuidar muito desta parte. O Governo tem de cuidar de evitar a importação de artigos que podemos produzir no País assim como, não permitir a competição perniciosa à nossa produção. É preciso, também que não se tenha euforia quase sempre verificada quando encontramos lá fora, alguém que nos oferece dinheiro emprestado. Embora pareça um grande negócio, às vezes, é o contrário porque, não empregamos o empréstimo de maneira produtiva de maneira a poder desenvolver nosso País e assim o individuamos mais ainda, aumentando nossos encargos anuais e, consequentemente, criando uma situação para o futuro, talvez insustentável. O fato poderá pesar muito na situação de um país mesmo de grandes proporções territoriais como o nosso.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Estou de acordo, plenamente, com muitos dos conceitos que V. Exa. acaba de apresentar. Mas a prova, mais que

"Senhor Senador:

Ref.: Projeto do Plano Nacional de Saúde

A CONTAG, tendo tomado conhecimento através da imprensa e por alguns parlamentares sobre o projeto do Plano Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, esta entendendo, por carência de melhores conhecimentos que ele é contrário aos interesses dos trabalhadores.

Sendo o plano de interesse geral não foi dado a ampla divulgação, a exemplo do que aconteceu com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Imediatamente de tão amplas proporções deveria ser dada ao conhecimento do público em geral e as entidades representativas interessadas, pois lhes diz respeito, por quem contribui obrigatoriamente, os seus salários já mínguados, em sua maioria.

Solicitamos a V. Exa insistir na divulgação do plano antes de ser ele aprovado e, ate mesmo, combatê-lo, caso seja esse contrário aos interesses dos contribuintes que já são mal servidos. Que esta medida, por sugestão do Senhor Ministro da Saúde, não venha privar os trabalhadores do pouco que já recebem da Previdência Social, apesar de contribuir com excesso, tendo em vista os seus salários deficientes.

Sem mais para o momento, apresentamos os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração, com as nossas respeitosas saudações." — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. — José Francisco da Silva, Presidente.

Procedi à leitura deste Ofício no pressuposto de que o Ministro da Saúde dele tome conhecimento e atenda aos trabalhadores, fazendo com que, não só à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, mas à Confederação dos Trabalhadores em geral, seja a matéria apresentada para que a examinem devidamente e opinem oferecendo sugestões.

É uma forma de o Governo proporcionar às classes interessadas — segundo frisa o ofício trabalhadores que contribuem — oportunidade de opinar, em matéria, de tal magnitude.

Era o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Alvaro Catão. (Pausa.)

Não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão, anunciando para a sessão ordinária de hoje, a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1968 (nº 1.245-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede franquia postal às precatórias criminais (incluído em Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 270 do Regimento Interno), tendo Parecer favorável, sob nº 490, de 1968, da Comissão de Finanças, com a emenda que oferece sob nº 1-CP e dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda de Plenário; e — de Finanças sobre a emenda de Plenário.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1967

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 10 de 1967, de autoria do Sr. Senador Vas-

concelos Torres, que dá ao Edifício do Ministério das Relações Exteriores, na Capital da República, a denominação de "Palácio dos Arcos", tendo Pareceres, sob ns. 83, 84 e 374, de 1968, das Comissões — de Constituição e Justiça, pela Juridicidade; Relações Exteriores, pela rejeição; e Segurança Nacional (audiência solicitada pelo Requerimento nº 127-68), deixando de se pronunciar por não ser a matéria de sua competência.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, de 1968

Discussão, em primeiro turno, (com apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, de acordo com os arts. 265 e 265-A, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a aplicação da Lei número 1.050, de 3 de janeiro de 1950, tendo Parecer, sob nº 495, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11:55 horas)

ATA DA 113^a SESSÃO, EM 12 DE JUNHO DE 1968

2^a Sessão Legislativa

Oração, da 6^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: GILBERTO MARINHO E GUIDO MONDIN.

As 14:00 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Alvaro Maja
Edmundo Levi
Achiles Cruz
Vitorino Freire
Menezes Pimentel
Luiz de Barros
Dinarte Mariz
Argemiro de Figueiredo
José Ermírio
Leandro Maciel
José Leite
Josaphat Marinho
Cárolos Lindemberg
Paulo Torres
Aurélio Viana
Gilberto Marinho
Lino de Mattos
Péricles Pedro
Pedro Ludovico
Fernando Correia
Bezerra Neto
Ney Braga
Alvaro Catão
Guido Mondin
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debates aprovada.

O Sr. 1º Secretário le o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Nº 2.600, de 11 do mês em curso — com referência à aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 1.061-68 na Câmara e nº 48-68 no Senado, que cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, (SUDECO) e dá outras providências. Projeto enviado à sanção em 11.6.68;

Nº 2.601, de 11 do mês em curso — com referência à aprovação das

emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 1.080-68 na Câmara e nº 47-68 no Senado, que dispõe sobre a política econômica da boracha, regula sua execução, e dá outras providências. Projeto enviado à sanção em 11 de junho de 1968.

Nº 2.602, de 11 do mês em curso — com referência à aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 1.081-68 na Câmara e nº 46-68 no Senado, que dispõe sobre a aplicação nos Estados e Municípios das normas relativas às licitações previstas no Decreto-lei nº 200, de 25.2.67, e dá outras providências. Projeto enviado à sanção em 11.6.68.

Nº 2.603, de 11 do mês em curso — com referência à aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 1.118-68 na Câmara e nº 55-68 no Senado, que dispõe sobre o reajustamento salarial. Projeto enviado à sanção em 11.6.68.

PARECERES

Parecer nº 503, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1968 (nº 3.651-C-66, na Câmara), que regula a apresentação e o uso dos documentos de identificação pessoal.

Relator: Senador Edmundo Levi.

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 43, de 1968, originário da Câmara dos Deputados, que pretende regular "a apresentação e o uso dos documentos de identificação pessoal."

2. De autoria do ilustre Deputado Daso Coimbra, dispõe inicialmente:

"Art. 1º Não será lícito a nenhuma pessoa física ou jurídica, quer de direito público ou privado, reter de outrem os seguintes documentos de identificação, ainda que apresentados sob forma de públicas formas ou photocópias autenticadas: certidão de registro civil, título de eleitor, carteira de identificação, certificado de reservista, carteira profissional, certidão de casamento, certidão de naturalização e carteira modelo 19 (dezenove).

Parágrafo único. Quando exigida a qualquer cidadão brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro, apresentação dos documentos relacionados neste artigo, quem os exigir fará copiar dos mesmos os elementos de identificação que julgar necessários, devolvendo, em seguida, os documentos apresentados".

Reforçando a proibição contida no dispositivo transrito, o artigo segundo prescreve que "sómente à ordem dos órgãos do Poder Judiciário" poderão aqueles documentos "ser retidos". E completa com o artigo terceiro:

"O responsável direto pela pessoa jurídica de direito público ou privado que reiver de alguém os documentos relacionados no artigo 1º ficará sujeito às penas de 1 (um) a 3 (três) meses de prisão ou multa de NCris 0,50 a NCris 3,00, na conformidade do artigo 5º da Lei nº 3.688, de 2 de outubro de 1941".

3. O projeto, segundo esclarece seu eminent autor, visa a pôr cobro a uma prática injustificável, abusiva e causadora de grandes dificuldades, sobretudo às classes pobres, pouco esclarecidas. Se transformado em lei, tolherá as descabidas exigências de entrega de documentos pessoais, nos mais simples atos, para apenas e inutilmente serem arquivados nas repartições que os exigem. Se "provado" — e agora um excerto da justificação — "o cidadão brasileiro ou estrangeiro apenas necessitará, pela vida em fora, de certos documentos, unicamente um exemplar, pois quando a apresentação

fôr solicitada, olhado, verifica- do o mesmo será devolvido ao portador".

4. Para a Comissão de Constituição e Justiça da Casa de origem, a proposta "tem uma finalidade objetiva e justa, pois vira, se convertida em lei, facilitar a apresentação de certos documentos, impedindo sua apropriação, principalmente pelos órgãos governamentais".

5. Julgamos, realmente, de grande atualidade e necessidade a concretização da medida proposta. É um passo seguro e imprescindível para se reduzir ao mínimo a prática da vida, de documentos de identificação pessoal, de obtenção e de recuperação sempre difíceis. Veja-se, por exemplo, o que ocorre com o menor estudante: ao matricular-se num colégio, ou toda vez que sai de um grau de ensino para ingressar em outro, deverá entregar seu registro de nascimento. Pior, talvez, ocorre com o menor que precisa de trabalhar; legalmente, para se munir da carteira de trabalho, deverá entregar seu registro de nascimento que, integrando o respectivo prontuário, irá entulhar o arquivo da repartição encarregada da emissão daquela carteira.

6. Julgamos que, sob os ângulos que a esta Comissão compete apreciar, nada obsta a tramitação do projeto. Entretanto, entendemos imperativos alguns reparos justificadores das alterações que sugerimos após.

7. O artigo primeiro poderá conformar-se de maneira mais precisa, mais técnica e mais expressiva. E o seu parágrafo único, contendo a expressão "brasileiro nato ou naturalizado", não se coaduna bem com a Constituição vigente, que já não permite essa distinção, pois nenhuma outra restrição, além daquelas que estabelece, admite em razão do modo de ser da nacionalidade do brasileiro. O artigo terceiro manda punir apenas "o responsável pela pessoa jurídica de direito público ou privado que reiver de alguém os documentos relacionados no art. 1º", deixando sem referência expressa, para apensamento, a pessoa física que infringir a lei.

8. Ademais, o projeto não diz como classificar a infração prevista. Subtende-se, contudo, que se pretende configurar uma contravenção penal. Nos casos de retenção de documentos de identificação, geralmente correntes, não se pode dizer que as ações ou omissões praticadas sejam ofensivas em si mesmas, constituam um mal em si mesmas. Também não corresponde aos reais objetivos do projeto a disposição "art. 2º" que prescreve que "sómente à ordem dos órgãos do Poder Judiciário" poderão os documentos "ser retidos". Parece-nos que a intenção do autor seria dizer que sómente por ordem judicial poderá ocorrer a retenção.

Dai porque, à vista das considerações expendidas, opinamos pela aprovação do projeto sob a firma sugerida na seguinte emenda substitutiva.

EMENDA SUBSTITUTIVA.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A nenhuma pessoa física, bem como a nenhuma pessoa jurídica, de direito público ou de direito privado, será lícito reter qualquer documento de identificação pessoal, ainda que apresentado por fotocópia autenticada ou pública — firma, inclusive comprovante de quitação com o serviço militar, título de eleitor, carteira profissional, certidão de registro de nascimento, certidão de casamento, comprovante de naturalização e carteira de identidade de estrangeiro.

Art. 2º Quando, para a realização de determinado fato, fôr exigida a apresentação de documento de identificação, a pessoa que fizer a exigência fará extrair, no prazo de até 5 (cinco) dias, os dados que interessarem, devolvendo em seguida, o documento ao seu exibidor.

Parágrafo único. Além do prazo previsto neste artigo, sómente por ordem judicial poderá ser retido qualquer documento de identificação pessoal.

Art. 3º Constitui contravenção penal, punível com a pena de prisão simples de 1 (um) a 3 (três) meses ou multa de NCris 0,50 a NCris 3,00, a retenção de qualquer documento a que se refere esta lei.

Parágrafo único. Quando a infração fôr praticada por preposto ou agente de pessoa jurídica, considerar-se-á responsável quem houver ordenado o ato que ensejou a retenção, a menos que haja desobediência ou inobservância de ordens ou instruções expressas pelo executante, quando, então, será este o infrator.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 1968. — Milton Campos — Presidente. — Edmundo Levi — Relator. — Carlos Lindemberg — Menezes Pimentel — Alvaro Maia — Bezerra Neto — Josaphat Marinho.

Parecer nº 504, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1968, (Projeto de Lei nº 3.106-C-65, na Câmara), que altera o art. 102 do Decreto-lei número 9.698, de 2 de setembro de 1946 (Estatuto dos Militares).

Relator: Senador Alvaro Maia

O Projeto de Lei nº 60, de 1968, altera o art. 102 do Decreto-lei número 9.698, de 2 de setembro de 1946 (Estatuto dos Militares), após os Parágrafos favoráveis, com emenda e subemenda, nas Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional e com informações prestadas pelo Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.

Modificam-se, pelo Projeto, os requisitos para que os militares da ativa e da reserva possam contrair matrimônio.

Respondendo a informações solicitadas pela Câmara dos Deputados, a Presidência da República, pelo seu Gabinete Militar, se manifestou favorável, divergindo apenas com relação aos sargentos, que, para o matrimônio, devem ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de idade completos e mais de cinco anos de tempo de efetivo serviço.

O Projeto elimina a parte referente à idade dos sargentos, permitindo, entretanto, uma compreensão larga dos serviços nas fronteiras, o casamento para os cabos e soldados do Exército destacados em Unidades de Fronteiras.

O Projeto com tramitação na Câmara e no Senado desde 1965, impõe-se a sua discussão, "a fim de não perder tempo com a sua aprovação" conforme Parecer do nobre senador Domicio Gondim, pela Comissão de Segurança Nacional.

Firmando parecer favorável, rendo homenagens, com devida vénia, ao parecer do deputado Marechal Amaury Kruehl, que se referia à sua fiscalizações aos postos de fronteiras, como Comandante do II Exército: "Tive a oportunidade de verificar, naqueles postos, a existência de mulheres humildes que haviam se amancebado com soldados mandados servir nos respectivos postos, e possuíam 2, 4 e 5 filhos e cada um deles, de pais diferentes, pois que os soldados não podendo contrair matrimônio, após terem baixa do serviço militar, fixaram residência nos lotes de terras que o Ministério do Exército destinou aos

militares que desejavam se fixar naquela zona de fronteira.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 1968. — Milton Campos, Presidente. — Alvaro Maia, Relator. — Edmundo Levi. — Bezerra Neto. — Carlos Lindemberg. — Menezes Pimentel — Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Vasconcelos Tórres

Nº 347-68, enviada pelo Ministro da Indústria e Comércio (Aviso número AP-161-68, de

Nº 353-68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso nº 698-GM, de 10.6.68);

Nº 370-68, enviada pelo Ministro do Interior (Aviso nº BSB-222, de 11.6.68);

Nº 372-68, enviada pelo Ministro da Indústria e Comércio (Aviso número AP-158-68, de 10.6.68);

Nº 373-68, enviada pelo Ministro do Interior (Aviso nº BSB-221, de 11.6.68);

Nº 423-68, enviada pelo Ministro do Interior (Aviso nº BSB-220, de 11.6.68);

Nº 428-68, enviada pelo Ministro do Interior (Aviso nº BSB-223, de 11.6.68);

Nº 471-68, enviada pelo Ministro do Interior (Aviso nº BSB-21968, de 11.6.68);

Nº 487-68, enviada pelo Ministério do Interior (Aviso nº BSB-224, de 11.6.68);

Nº 535-68, enviada pelo Ministro do Interior (Aviso nº BSB-225-68, de 11.6.68).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Presidência deferiu os seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Lino de Mattos

Nº 630-68, ao Ministério da Agricultura;

Nº 68-68, ao Ministério da Agricultura;

Nº 694-68, ao Ministério da Aeronaútica;

Nº 693-68, ao Ministério da Indústria e Comércio;

Nº 699-68, ao Ministério da Indústria e Comércio;

Nº 709-68, ao Ministério da Agricultura;

Nº 701-68, ao Ministério dos Transportes;

Nº 705-68, ao Ministério do Planejamento;

Nº 706-68, ao Ministério da Educação e Cultura;

De autoria do Senador Aurio Steirbruch

Nº 683-68, ao Ministério da Fazenda;

Nº 704-68, ao Ministério da Agricultura;

De autoria do Senador Vasconcelos Tórres

Nº 684-68, ao Ministério da Educação e Cultura;

Nº 685-68, ao Ministério da Indústria e Comércio;

Nº 697-68, ao Ministério da Educação e Cultura;

Nº 688-68, ao Ministério da Fazenda;

Nº 689-68, ao Ministério da Fazenda;

Nº 690-68, ao Ministério da Agricultura;

Nº 691-68, ao Ministério das Relações Exteriores;

Nº 692-68, ao Ministério da Fazenda;

Nº 693-68, ao Ministério da Saúde;

*De autoria do Senador
Raul Giuberti*

Nº 595-68, ao Ministério da Indústria e Comércio:

*De autoria do Senador
Adalberto Sena*

Nº 702-68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de comunicações.

São lidas as seguintes

Em 12 de junho de 1968

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País dentro de poucos dias, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da reunião da Comissão de Educação e Cultura do Parlamento Latino-Americanano, a realizar-se em Assunção — Paraguai.

Atenciosas saudações. — Adalberto Sena.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Membro da Delegação do Senado, que participará da Reunião da Comissão de Educação e Cultura, do Parlamento Latino-Americanano, que se reunirá em Assunção — Paraguai, comunico a Vossa Excelência, que me ausentarei dos trabalhos do Senado, e do País, por cerca de dez (10) dias.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos e estima e consideração.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1968. — Senador Manoel Villaça

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Sobre a mesma, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 711, de 1968

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, se encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura o seguinte pedido e informações:

1) Quais as gratificações atribuídas por lei aos membros do Colegiado do IBRA?

2) Quais os servidores dessa autarquia que exercem funções gratificadas (relacionar os nomes, as funções e importância das gratificações)?

3) Facultam os Estatutos do IBRA concessão de gratificações aos membros de sua Direção, por parte de qualquer órgão da autarquia, além da ratificação de Gabinete ou das instituídas por lei?

4) Quais as vinculações contratuais que tem a firma OESA com o IBRA? Quais o Presidente e demais diretores da referida firma?

5) Que ligações existem entre a firma OESA e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal? Quem dirige esta última instituição? Exerce diretor do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal alguma função no IBRA?

Sala das Sessões, 12 de junho de 1968. — Lino de Mattos.

Requerimento nº 712, de 1968

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, se encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido e informações:

1) Quais as providências que estão sendo tomadas por esse Ministério diante das graves denúncias veiculadas no "Diário de São Paulo", de 11 de junho, segundo as quais "es-

candalosa fraude está sendo feita contra a PETROBRAS, através do porto de Santos, lesando o patrimônio nacional em milhões de dólares com o contrabando de gasolina, que está sendo importada como se fosse petróleo cru, em navios da própria FRONAP, subsidiária da PETROBRAS?

2) Que medidas tomaram as autoridades alfandegárias do porto de Santos a respeito do processo número 2.341-68 da Alfândega daquela cidade, que autorizou o desembarque de uma carga, num total de 21.186,195 quilos, proveniente da Venezuela, pelo navio petroleiro "Washington Luis" e consignada as indústrias Matarazzo?

3) Em face das denúncias feitas pelos fiscais da Alfândega de Santos, que medidas punitivas foram aplicadas contra os infratores?

4) Qual a estimativa dos prejuízos sofridos pela PETROBRAS com a referida fraude fiscal, considerada pelo referido órgão de imprensa paulista como "o crime do século", em face de suas proporções e repercussões sobre o interesse nacional?

5) Quais as providências tomadas por esse Ministério diante da denúncia da existência de uma "gang" internacional mancuniana com brasileiros, "para encobrir que estamos com boa quantidade de gasolina em estoque, quando, na verdade, não estamos importando?"

6) Que providências tomou esse Ministério acerca da denúncia segundo a qual o Inspetor da Alfândega manteve engavetado o processo sobre o citado contrabando?

7) Propuseram as autoridades fiscais desse Ministério alguma providência legal para apurar a responsabilidade dos autores da citada fraude?

Sala das Sessões, 12 de junho de 1968. — Lino de Mattos.

Requerimento nº 713, de 1968

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 213, letra "b", do Regimento Interno, e para o fim de providencias em torno do projeto de lei orçamentária para o exercício de 1969, na Comissão de Finanças, queremos sejam prestadas pelo Ministério dos Transportes, as informações dos Transportes, as informações a seguir:

1) Se forem procedidos pelo Grupo Executivo de Integração do Fórum dos Transportes (GEIPOT) estudos, relatórios e planos técnicos a respeito do plano rodoviário nacional.

2) Em caso afirmativo, informar se das referidas atividades do GEIPOT resultaram modificações no Plano Rodoviário Nacional e nas demais tarefas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, aprovadas nesse Ministério e presentemente em execução.

3) Relativamente à programação e execução dos planos ferroviários do Ministério dos Transportes, na atual gestão, em que consiste a participação do mencionado GEIPOT.

4) Qual o número e especificações funcionais de servidores do quadro desse Ministério integrados naquele grupo técnico.

5) Quais os critérios que estão sendo adotados pelo GEIPOT na elaboração da estatística de transportes.

6) Se são registrados nesse Ministério os recursos financeiros de organismo internacional recebido pelo referido grupo, ou se não foram recebidos aqueles recursos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1968. — Bezerra Neto.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Os requerimentos lidos vão a publicação e, em seguida, serão despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — A Presidência recebeu telex do Sr. Ministro das Relações Exteriores, comunicando o falecimento, ocorrido no dia 10 do mês em curso, do Sr. Lamine Gueye, Presidente da Assembléa Nacional do Senegal.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Há oradores inscritos.

O primeiro deles é o Sr. Senador Josaphat Marinho, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(*Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, a defesa do monopólio estatal do petróleo parece-nos que deve ser uma preocupação constante dos homens públicos e, em particular, dos parlamentares.

Sejam quais forem as deficiências ou as limitações de ação da PETROBRAS, é incrível que, no curso do seu funcionamento — já vai para 15 anos — a empresa tenha sido um instrumento de afirmação da nossa independência econômica e da capacidade de técnicos e de trabalhadores brasileiros.

Não obstante a intensa variedade de suas direções e a de divergência de diretrizes entre elas, a empresa vem progredindo, diversificando suas atividades, dentro da linha geral que orienta o monopólio em todo o mundo, de maneira que, pela conquista de maiores recursos, possa desdobrar os setores essenciais.

Tanto mais nos devemos preocupar com a defesa do monopólio estatal do petróleo quanto, a partir de 1964, esse regime de vida econômica vem sofrendo golpes, por efeito de uma política de índole liberal e superada do chamado Governo Revolucionário, no plano da intervenção do Estado.

Não se tem, a partir daquela data, ampliado a ação do monopólio, antes, lhe imposto restrições, ora pela exclusão da área privativa da PETROBRAS, da exploração do xisto betuminoso, ora pela transferência, quase total, à iniciativa privada, da indústria petroquímica.

A par disso, ie alguns meses à presente data desenvolve-se pela Imprensa campanha de acentuadas e reiteradas críticas à PETROBRAS, e, em alguns casos, com declaração de ser condenável o exercício do monopólio.

Tais circunstâncias nos aconselham a estar advertidos, para que, em nome de um progresso mais rápido, na exploração do petróleo, não venhamos a perder o domínio de seu aproveitamento e da ampliação de recursos, através dele, para a melhoria de condições da economia do País e da vida dos brasileiros.

Nessa preocupação de fortalecer o monopólio é parte saliente a própria administração da PETROBRAS. Na proporção em que os órgãos dirigentes da empresa aplicarem medidas, notadamente de caráter administrativo, para fortalecer a empresa, inclusive assegurando a solidariedade da opinião pública e o apoio decisivo dos servidores do empreendimento, estarão prestigiando o cumprimento da Lei e preservando uma das formas de consolidação da independência econômica do País.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO: — Pois não.

O Sr. Lino de Mattos — Estou de pleno acordo com as palavras de V. Exa. Conforme V. Exa. deve ter tido oportunidade de ouvir procedeu-se, há pouco, à leitura de um requerimento de informações, que estou encaminhando ao Ministério da Fazenda, a propósito do problema de certa gravidade e que envolve a PETROBRAS. Trata-se de um co-

mentário feito no número de ontem do "Diário de São Paulo", em que se formula uma crítica seríssima que representa um verdadeiro escândalo, ou seja, a importação de gasolina feita pela FRONAP que pertence à PETROBRAS, mas que dá entrada no porto de Santos como óleo cru. Na realidade, trata-se de gasolina. V. Exa. que, realmente, não necessidade de providências para que a PETROBRAS não veja envolvida em situações dessa natureza, da mais alta gravidade. Espero que o requerimento de informações seja respondido e que a PETROBRAS nada tenha a ver com isso.

O SR. JOSAPHAT MARINHO: — Atentarei no aparte de V. Exa., mas, antes, quero ter o prazer de ouvir a intervenção do nobre Senador José Ermírio.

O Sr. José Ermírio — Fico satisfeita por V. Exa. trazer ao plenário desta Casa assunto de tão grande importância quanto este. Os homens que estão investindo contra a PETROBRAS chamam-se Roberto Campos e Eugênio Gudin. Já disse em discurso, nesta Casa, que o Senhor Gudin é "gênio" para os americanos e "eugenio" para os brasileiros. O Ministro Roberto Campos é diretor de uma firma de investimento, o Investibanco, ligada a grupos estrangeiros e ganha, segundo estou informado, de 15 a 18 mil cruzeiros novos por mês. O seu boletim, juntamente com o do "City Bank", eu os recebo. Ambos têm o mesmo tomam e a mesma apresentação.

O Sr. Eugênio Gudin trabalhou quase toda sua vida para empresas estrangeiras. Portanto, esses dois homens deviam ter um pouco mais de cuidado e que examinassem realmente com atenção o seu passado e o seu presente. Ach, mesmo que devíamos examinar, cuidadosamente, as despesas que se fazem em qualquer organização do governo ou de particulares. Porém ressaltar, somente, a deficiência e não olhar o valor que a PETROBRAS está tendo nos últimos anos, para mim é uma injustiça clamorosa, que deve ser sanada imediatamente. Ontem mesmo o Professor Eugênio Gudin, na Câmara dos Deputados, na Comissão de Minas e Energia, fez declarações e nada respondeu ao que se perguntava. No entanto, a imprensa disse o contrário, que se saiu muito bem. Eu posso afirmar, porque assisti ao debate. Os lá ficaram informaram-me hoje, de que foram uma verdadeira negação as respostas de S. Exa. Por que então a imprensa do Brasil não defende as legítimas aspirações do povo brasileiro, que é a PETROBRAS? Por que o Brasil não tem uma companhia seguindo as mesmas normas da PEMEX? Acabo de estar no México, no mês de maio, e lá, além do monopólio, a distribuição do petróleo é feita pela PEMEX. Até a PETROQUÍMICA está nas mãos dela e até hoje representa um patrimônio importantíssimo dentro da Nação, e é toda estatal. Nas só encontramos de feito nas empresas nacionais e estatais, quando muitas particulares devem ser examinadas com mais cuidado, pois vivem dentro do País, à custa dos favores imensos da nação. Posso dizer que nós não queremos favores do Governo mas, estas empresas todas elas os tem. Portanto, Senador Josaphat Marinho, eu me congratulo com V. Exa. por lutar como nós lutaremos aqui, de peito aberto, para defender essa empresa que é a PETROBRAS e que representa o orgulho e a salvação do Brasil.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — O empenho, diria melhor, o dever de defesa do monopólio estatal do petróleo se torna tanto mais relevante, Sr. Presidente, quanto como assinalava, há uma campanha aberta contra a PETROBRAS. Só se lhe apontam os defeitos, as falhas, as deficiências. Por isso, acentuávamos, também, cabe aos dirigentes da empresa adotar uma atitude de permanente vigilância sobre o comportamento de todos os seus órgãos...

O Sr. Lino de Mattos — Este o sentido do meu aparte.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — ... a fim de evitar que se multipliquem os enganos os equívocos as falhas ou as injustiças. Ainda há pouco, no aparte com que nos distinguiu, o nobre Senador Lino de Mattos assinalava fato noticiado pela imprensa e que lhe mereceu o cuidado de um pedido de informação. Mas a empresa precisa estar atenta não só a esses problemas de organização e de administração e aos reflexos de ordem moral sobre suas atividades, como, por igual, no que concerne ao tratamento dispensado a seus servidores. A PETROBRAS não será uma empresa vigorosa e em condições permanentes de resguardar o monopólio, se não tiver, no plano nacional, o prestígio da opinião pública, e, no círculo de suas atividades, o apoio da comunidade de seus servidores.

Vale dizer-se, em honra dos técnicos e trabalhadores da Petrobras, que até 1964, não obstante erros e desacertos verificados e, em certos momentos até determinados tumultos administrativos, a empresa, entretanto, contou sempre com a solidariedade e a defesa de todos os seus servidores.

Ocorre, porém, que a partir de 1964, ora a título de resguardar o princípio da autoridade, ora em nome de fatores econômicos, a PETROBRAS vem adotando provisões prejudiciais às boas relações entre os seus dirigentes e os servidores, quer os técnicos quer os trabalhadores comuns. Rescisões de contratos se vêm operando de maneira sumária e em nome apenas do interesse da empresa. Não discutimos que a empresa pode, na forma da legislação vigente, dispensar funcionários em nome do seu interesse. Esta é a lei. Mas uma empresa como a PETROBRAS não pode proceder com o critério incerto e incorreto das empresas puramente privadas preocupadas, de modo preponderante, com o aumento de seus lucros. A par de ser uma organização industrial e, consequentemente, lucrativa, a PETROBRAS é um órgão do desenvolvimento econômico do País e não há de querer conquistá-lo, nem poderá fazê-lo, se perder o entusiasmo de seus próprios servidores, entre técnicos e trabalhadores comuns. Mas é o que a Empresa, agora vem praticando. Na região da Bahia, por exemplo, e para referir apenas fatos recentes, a Empresa tem rescindido, abruptamente, contrato de trabalho com geólogo, com engenheiro, com advogado, com funcionários outros de diferentes categorias. Ora o faz sem nenhuma divergência prévia conhecida, em outros momentos dispensa empregados em face de conflitos que deveriam ter solução natural perante a justiça do trabalho.

Em dias recentes, cerca de cinqüenta e dois trabalhadores do terminal de Madre-Deus autorizaram o sindicato competente a pleitear da Justiça do Trabalho a revisão de procedimento da empresa, que lhe havia negado a alimentação gratuita que há anos era mantida como procedimento normal, nas relações da empresa com os servidores daquela área de serviço.

Hoje, acusam os trabalhadores e seu sindicato que os dirigentes da Petrobras exerceram coação sobre os

trabalhadores, a fim de que desistissem da reclamação feita à Justiça do Trabalho. E, segundo é notório, dos 52, 44 desistiram com receio de perder o emprego. Oito desses empregados mantiveram-se firmes na defesa do que consideram seu direito, perante a Justiça do Trabalho. Foram vitoriosos, mas logo em seguida, tiveram seu contrato rescindido em nome do interesse da empresa. Desse ano, também, é do nosso conhecimento a demissão de um advogado para muitos já considerado estável. E, segundo notícia corrente, a empresa já lhe pagou vultosa indenização, o que significa reconhecimento de que não havia justa causa para a rescisão do contrato.

Sabe-se também de geólogo que foi, há pouco, exonerado sumariamente, em nome do interesse da empresa, quando se tratava, no entanto, de funcionário que estava na América do Norte com bolsa-de-estudo para curso de aperfeiçoamento.

Senhores Senadores a Petrobras perderá as condições de exercer, de desenvolver e de prestigiar o monopólio se permanecer nesse caminho de injustiça com seus próprios servidores. A irritação, para não dizer a revolta, com esse procedimento está criando em setores da empresa e de tal gravidade que não há sequer quem não comente que esse comportamento de determinados dirigentes visa, na verdade, a desprestigar o monopólio, servindo, assim, aos propósitos de destruição da empresa manifestamente explorados por figuras de prestígio econômico e intelectual do País.

A Petrobras há de rever o seu comportamento. E' o que esperamos nós outros, os que lhe devemos o prestígio de órgão de execução do monopólio.

Antes de ocupar esta tribuna tivemos o cuidado, há muitos dias passados, de peçr a atenção para o problema do nobre Senador Daniel Krieger, como Líder do Governo nesta Casa, solicitando-lhe que levasse o justo reclamo dos trabalhadores, e a preocupação dos defensores do monopólio estatal do petróleo, aos órgãos superiores do Governo. Até o momento, entretanto, não há sinal de mudança no comportamento de determinados órgãos da direção da Petrobras. E, para ser isento, rigorosamente isento, não quero generalizar a crítica a toda direção da Petrobras. Entre os atuais dirigentes da empresa há velhos e eficientes servidores dela, inclusive técnicos qualificados que, por certo, num instante crucial, hão de interpor sua autoridade e seu prestígio para que se retome a um caminho de tratamento equitativo e cordial entre dirigentes e dirigidos na empresa.

Não poderá ser outra a orientação a adotar-se, particularmente — insista-se — num instante em que de vários flancos pretendem abrir fendas na estrutura do monopólio estatal do petróleo.

Se quiserem ser corretos e atentos, os dirigentes da empresa hão de advertir-se dessa particularidade e hão de verificar que a ampliação de dissidências entre os órgãos que supervisionam a empresa e seus servidores não servem ao monopólio, antes, o desservem, enfraquecendo, contrariamente aos interesses do País.

Esta expectativa, Sr. Presidente, é que manifestamos neste instante, não só em nome dos que defendem, fora da Petrobras, o monopólio estatal do petróleo, como refletindo o pensamento de técnicos e trabalhadores comuns daquela organização que estão sujeitos a tratamento injusto e sumamente prejudicial ao desenvolvimento industrial e comercial da empresa.

O Sr. Lino de Mattos — As autoridades governamentais, no meu entendimento, não podem deixar de

conhecer o pronunciamento altamente transcendental de V. Exa., em defesa da Petrobras. Os responsáveis pela direção e pela vida da Petrobras precisam fazer provas, concretas de que não estão contribuindo para desmoralizar a Petrobras, face à opinião pública. Tenho para mim, por exemplo, como de muita gravidade, a exoneração de um geólogo, como acentuou V. Exa., com um curso de aperfeiçoamento nos Estados Unidos, feito através de bolsas de estudo, e que demonstra a sua alta capacidade. Este geólogo é exonerado pela Petrobras no instante em que a opinião pública brasileira revela maior interesse pela extensão da pesquisa que deve abranger a Amazônia. Não há brasileiro que deixe de formular a pergunta para saber qual a razão por que a Bolívia, na zona da Amazônia — que alcança também a Bolívia — segundo as pesquisas ali realizadas tem petróleo em grande quantidade. Por que razão, no Peru, onde por sinal, está nascente, onde se forma o Amazonas, também há petróleo e só na Amazônia brasileira ele não é encontrado? Não é encontrado por falta de provisões da Petrobras. E é nesta hora em que esperamos vê a Petrobras buscar petróleo na Amazônia brasileira — porque se existe petróleo na Amazônia do Peru, na Amazônia da Bolívia, não poderá existir na Amazônia brasileira — que a Petrobras exonerou, põe na rua, um funcionário que, conforme V. Exa. anuncia, é extremamente dedicado ao trabalho e da mais alta eficiência.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Como agora mesmo assinalou o nobre Senador Lino de Mattos, as autoridades não se poderão eximir de responsabilidade, diante desses fatos, e nem se entende que eles ocorram no momento em que todos reclamam a ampliação da área de atividades da Petrobras.

E' possível se declare que várias das rescisões operadas, e outras que possam sobrevir, decorrem de número excessivo de funcionários na empresa. Entretanto, não sabemos se ocorre essa circunstância. Mas, ainda que verdadeiras fossem, por elas, evidentemente, não responderiam os operários e técnicos se foram admitidos e se trabalharam e muitos até trabalharam a ponto de conquistar ou quase conquistar, a estabilidade, justificativa não se encontra para rescisões súbitas das relações de emprego.

A empresa poderá superar possíveis irregularidades, mediante melhor distribuição do seu pessoal, ou realizando nas suas atividades o que faz o Poder Público, isto é, considerando excesses determinados cargos, que se extinguem com a morte ou o afastamento dos atuais titulares.

Numa fase de notícias dificuldades de vida para os assalariados em geral, uma empresa como a Petrobras não pode nem deve utilizar-se desses artifícios para negar trabalho a brasileiros aptos, negando-lhes, momentaneamente, as próprias condições de subsistência normal.

O Sr. Lino de Mattos — Não acredito que a Petrobras esteja com excesso de trabalhador. Trata-se de uma empresa que, pelos relatórios que apresenta, pelos dados que conhecemos, está em desenvolvimento. Logo, se está em desenvolvimento, ela precisa sim, de mais trabalhadores e nunca de dispensar aqueles que lhe estão prestando serviços. Senador Josaphat Marinho está se verificando aquela hipótese de um trabalho para desmoralizar a Petrobras.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Também não admitimos, nobre Senador, que haja excesso, mas invocamos a possível argüição para negar, de qualquer modo, segurança ou correção ao atual procedimento da em-

O Sr. Leandro Maciel — Permite V. Exa. (Assentimento do orador) — V. Exa. tem razão quanto estranha que a Petrobras dispense seus funcionários, seus operários, como excedentes. O que é necessário e que se torna indispensável, é que a Petrobras amplie a sua área de trabalho, que a Petrobras procure, o quanto antes, dar o óleo necessário à demanda nacional. Se a Petrobras ampliasse a sua área de trabalho com os lucros que diz, todos os anos, apresentar nos seus orçamentos, não teria excedentes. Mas o que há de menos é trabalho. O que a Petrobras precisa fazer, quanto antes, é ampliar a sua área de exploração do petróleo, que nós todos reclamamos. É tempo de a empresa dar ao Brasil o óleo necessário à sua demanda.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Não diremos como V. Exa., nobre Senador Leandro Maciel, que o que há de menos é trabalho. É possível que haja deficiências, mas concordo com V. Exa. em que o essencial é ampliar a área de ação da empresa. E possível não é fazê-lo demitindo empregados especializados, ou já experimentados no serviço da empresa, sem justa causa.

Vê-se, por exemplo, que além do geólogo, a que já me referi e do engenheiro também recentemente exonerado entre aqueles oito trabalhadores que, vitoriosos na Justiça, tiveram seus contratos rescindidos, estão alguns altamente treinados e credenciados nas atividades da empresa, inclusive operários especializados, que a empresa não poderá formar de um momento para outro, se suas atividades se multiplicarem. Cresce, Sr. Presidente, a gravidade das observações que estamos fazendo quanto, ao que temos conhecimento, a produção está diminuindo na região da Bahia, em 1968. Não queremos avançar afirmativa, categórica, mas deixamos a observação, como fator de análise, se se verificar a redução. Se por ventura, essa redução de produção do óleo bruto apurar-se, não se há de negar que uma parcela de responsabilidade decorrerá, para os dirigentes, das rescisões intempestivas e injustas de relações de empregos com funcionários capazes da empresa.

Esses são os fatos que comentamos, iniciando questão de assinalar que deles tratamos em defesa do monopólio e para que as forças de destruição que estão por aí, prefiguradas por parceiros do mundo econômico privado, não encontrem meios e condições de fulminar o monopólio estatal do petróleo. O que nos importa, a nós brasileiros, é o prestígio do monopólio, resguardado, de certo, o tratamento justo e adequado aos servidores da empresa. (Muito bem! Palmas.)

C SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente Srs. Senadores, tratamos, desta tribuna, há algum tempo, do problema da aviação comercial brasileira.

Recebemos, de interessados, provas de contentamento pela maneira como o assunto foi abordado. Até mesmo do Sindicato Nacional dos Aeronautas recebemos o necessário incentivo para continuarmos na luta a favor da segurança daqueles que usam da aviação para se transportarem de um para outro lugar.

Jornais de grande porte, de grande projeção se vêm preocupando com esse problema. O Departamento de Pesquisa do "Jornal do Brasil" apresentou dados que nos preocupam, sobre a perigosa aviação brasileira.

Eu não sabia — tenho a impressão de que a maioria do povo brasileiro não o sabe — que, só no ano

de 1967, houve, neste País, cerca de 300 desastres aéreos; quase duzentas pessoas pereceram; não sabemos do número de feridos.

São dados que nos devem impressionar. Os estudiosos da matéria fazem perguntas e tentam respondê-las convenientemente. Por que caem tantos aviões no Brasil? Por que há tantos desastres aéreos? Seria incompetência dos nossos pilotos? Não, respondem de logo. São considerados como os melhores, entre os melhores do mundo. Todos os países, cujaquase todos aqueles que possuem aviação comercial poderosa procuram e aceitam, de bom grado, o piloto brasileiro porque é hábil, é inteligente, enfrenta as dificuldades com valor, com coragem, é de sangue-frio nas dificuldades.

Os números alinhados pelo Departamento de Pesquisas do "Jornal do Brasil" foram fornecidos pelo próprio Ministério da Aeronáutica.

Não negamos — porque ninguém desconhece o fato que os desastres aéreos não são propriedade particular do Brasil. Em toda parte aviões comerciais caem, ceifando vítimas, desruiendo os seus tripulantes.

Mas, entao, que vem acontecendo em nosso País?

No caso das empresas que operam com táxis-aéreos, o problema é de gravidade excepcional, porque o jornal que cito apresenta como uma das causas principais o desrespeito às regras de segurança de voo.

O índice de acidentes aéreos é muito maior com os aviões que pertencem a essas empresas de táxis-aéreos. As estatísticas que o jornal revela dão que só uma delas, textualmente, "perdeu, nos últimos dois anos, 2/3 dos seus aviões". Duas terças partes dos aviões da empresa a que se refere o jornal, perderam-se.

E o que é mais importante, é que quase todos os desastres, depois de apuradas as causas, poderiam ter sido evitados. Procedidos os inquéritos, feitos os estudos, a conclusão foi aquela a que me referi, a maior parte dos desastres poderiam ter sido evitados.

Uma das causas apresentadas: excesso de peso transportado pelos aviões que caíram.

Uma outra causa apontada pelos investigadores está no homem, no piloto, é de 46,2%. Então, o jornal faz referência a uma frase, que existe no Ministério da Aeronáutica, subordinado ao seguinte título: "Num avião a peça mais fraca é o homem".

E às perguntas feitas — Se o homem é culpado, por que ele é culpado? Não é competente, não está capacitado para dirigir um avião — vêm desde logo a resposta (textualmente): "A maioria dos acidentes ocorrem com pilotos cansados e sobrecarregados de tarefas. A fadiga, a intensidade das tarefas e o desajustamento entre a motivação psicológica e o trabalho realizado fazem com que o piloto experiente falhe onde nunca falhou".

Vez por outra lemos: "No desastre que levou à morte dezenas de passageiros, o piloto era um ás de aviação", possuía, muitas vezes, verdadeiro record nas horas de voo que havia realizado.

A fadiga, o cansaço, o excesso de trabalho, o desejo de muitas empresas de ganharem mais, mesmo com sacrifício da tripulação e dos passageiros.

Se formos verificar os ganhos dos pilotos, dos tripulantes dos nossos aviões comerciais, das nossas companhias de aviação comercial, ficaremos realmente espantados.

Não há ser humano que arrisque a sua vida tanto como o aviador, tanto quanto os tripulantes de um avião comercial.

Quando viajo e olho para a tripulação de um avião comercial, sinto um respeito instintivo por aquela grupo que é responsável direto pela segurança dos passageiros.

O Sr. Alvaro Maia — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com muito prazer.

O Sr. Alvaro Maia — Quero dar meu testemunho às palavras vibrantes, e entusiásticas e de análise profunda que V. Ex^a está realizando a propósito do trabalho, do heroísmo dos nossos aviadores, dos comandantes, enfim, de todos aqueles que compõem a tripulação de um avião. Devo dizer a V. Ex^a que tenho mais ou menos seis mil horas de voo, grande parte no Vale Amazônico. O heroísmo do aviador na Amazônia, principalmente na Amazônia Ocidental, constitui um capítulo da História daquele povo. Aviões velhos, usados durante a guerra, pousando aqui e ali, furando as tempestades, vencendo distâncias enormes, muitas vezes, para prestar socorro a um ferido ou para levar medicamentos a missões religiosas. E esses aviadores jamais recuaram, vararam aqueles territórios imensos de um lado para outro sem aeroportos seguros, sem bases seguras para a aviação, e eles nunca vacilaram. Há pouco tempo, tive oportunidade de ir ao Alto Madeira e o aviador de um Catalina velho, vimos dizer, teve comunicação, recebeu aviso de que em Humaitá se encontrava ferido um seringueiro, em consequência de tiro disparado em uma canoa, em estadio agônico. Pois lá não havia médico, embora exista um Hospital onde trabalham com grande devotamento as Irmãs Salesianas. Esse aviador, nunciado usado, sem segurança, onde eu também viajava, rasgou aquele envelope ao Alto Madeira, riu aquelas tempestades e a falta de visibilidade e pousou no campo de Humaitá, trazendo o ferido — um seringueiro amazônense, um seringueiro brasileiro — para o Hospital de Manaus. De modo ilustrado Senador, que V. Ex^a esta provendo verdades que nos devemos conhecer. E mais, eu tive a honra de ser o supervisor da produção da boracha, na última guerra. Andei aquilo, de um lado para outro, em aviões americanos, aviões de guerra, aviões seguros. E muitos desses aviões, passados tantos anos de guerra, estavam sendo utilizados pelos aviadores brasileiros. Isto, para dizer a V. Ex^a, e seguinte: Que os nossos aviadores são grandes aeronautas. Nos devemos, na História do Amazonas, e do Brasil, um capítulo especial a esses heróis. V. Ex^a esta proferindo, ai, uma aula magistral sobre o que valem esses homens na nossa História, principalmente na História do Amazonas.

O SR. AURELIO VIANNA — Agradeço o testemunho de V. Ex^a Senador Alvaro Maia, que é verdadeiramente uma situação de fato, e também o quanto o Brasil moderno deve a esses pioneiros, a esses heróis do alto. Convém abrirmos um parentese para fixarmos o papel daqueles homens que, por iniciativa própria, fundaram empresas neste País para, encurtando as distâncias, fixarem as fronteiras naturais do Brasil em termos efetivos e seguros.

As rotas aéreas estão ai, revelando o quanto aqueles que se preocupam com a aviação comercial do Brasil fizaram para a manutenção da integridade territorial do Brasil.

O aviador está para o Brasil de hoje como os bandeirantes para o Brasil d'antanho: a coragem, a mesma; o desprendimento, o mesmo; o desejo de conquista, o mesmo, de fixação da alma nacional — sem dúvida, o objetivo comum.

Pouco tem feito o Estado brasileiro pela aviação. Não vamos discutir as causas. Quase todos os empreendimentos são fruto de iniciativa privada, e o que se vê é aquilo que nos revela, agora, o Senador Alvaro Maia, do Estado do Amazonas aviões que serviram na última guerra ainda hoje estão sendo tripulados e conduzindo passageiros na grande Amazônia.

Mr. Presidente, os dados que tenho em mãos revelam-nos, também, que,

só no ano de 1966, as empresas aéreas brasileiras tiveram um prejuízo de 9 milhões de cruzeiros novos. Verifica-se que o Estado do Brasil não tem prestado a ajuda necessária às empresas que vem operando.

Tivemos a Panair do Brasil que desapareceu. Hoje, levando a bandeira da nossa Patria por outras terras, temos a Varig.

O Brasil não esquece, quando se fala na VARIG, do nome de um ser extraordinário, de um homem que tinha uma capacidade de trabalho impressionante e vastíssima cultura, e não consegue, apesar, os problemas da aviação comercial. Era pródigo conhecedor dos problemas econômicos ao Brasil, inclusive, naquelas questões que diziam respeito a aumentação humana, referentes as proteínas vegetais e animais. Todos já sabem que eu falei de Rubens Bertoni.

Se tivesse vivo, estaria, hoje, manifestando a sua profunda alegria, por ver a sua vinda chegar ao Japão, realizando aquele sonho, que era uma das suas grandes aspirações: ver uma empresa brasileira chegar ao outro lado do mundo, ao Japão longe, levando e trazendo passageiros.

Mas, Sr. Presidente, voltemos a esta realidade.

Os tripulantes das nossas aeronaves deveriam trabalhar, por mes, 60 horas, pois este tempo é que representa o limite, segundo os dados que possuem, de segurança para um piloto e, consequentemente, para os passageiros daeronaves.

No Brasil, por ates dados que tenho em mãos, o piloto da aviação comercial brasileira, geralmente, vai as 100 horas por mes, ultrapassando, de muito, aquelle limite que o organismo humano seria capaz de suportar.

A impressão que se pode ter é de que este assunto que nós estamos ventilando, no Senado, é de pouca importância. Mas, quando nós sabemos que se tornou comum, hoje, a viagem aérea e que os brasileiros, somos forçados, m virtude da grande extensão territorial de nosso País, somos obrigados a viajar, sempre, pelo ar, verificamos que o assunto é de grande importância e um Parlamento responsável não poderia, não devia ignorá-lo.

O estudo também nos faz — e aqui vamos terminar — na existência textualmente de "uma luta na segurança aérea brasileira, que está na organização das rotas". E, então, cita o exemplo da rota, da linha Cuiabá-Manaus. Os avisos dessa linha percorrem mais de mil quilômetros, sem qualquer proteção de terra. E' alguma coisa e impressionante um avião percorrer mais de mil quilômetros, sem qualquer proteção. Saria inconcebível que isso acontecesse em países da Europa, e a Norte América, seria inconcebível. Até em muitos países da Ásia, principalmente, no Japão, não acontece.

Pois, no Brasil este fato é verdadeiro e o risco que tripulantes, passageiros e aviadores correm, é algo de impressionante.

Só um povo de muita coragem tem, como o russo, em fazer viagens tão longas sem a necessária segurança.

Talvez se oiga é porque desconhece a realidade. Não é tanto assim. Cada vez se usa mais no Brasil o avião. Assim, o Congresso Nacional deve mobilizar-se, clamando, exigindo medidas que se traduzam em segurança efetiva para aqueles que usa o transporte aéreo como o meio mais fácil e mais necessário às articulações que todos desejam.

Mr. Presidente, termino estas palavras que vão abrir perspectivas para os debates que, naturalmente, vão surgir em torno do assunto, igualmente a este período:

"Poucos países do mundo possuem as vastas extensões inex-

plicadas do Brasil. Como o nosso tráfego aéreo é intenso e como o problema da segurança aérea ainda não está devidamente equacionado, só a habilidade dos pilotos tem impedido, até hoje, que o Brasil seja um país de grandes desastres aéreos."

Mesmo assim, Srs. Senadores, repto, para que não esqueçamos: só no ano de 1967, cerca de trezentos aviões cairam. Houve cerca de trezentos desastres aéreos. E isto não se deve à imperícia do nosso aviador, dos nossos pilotos.

Há necessidade, portanto de que no próximo Orçamento da República, haja mais verbas para que os ministérios competentes possam ajudar a têrnos a segurança de voo que é necessária para a garantia das nossas vidas, das vidas dos brasileiros, que têm necessidade e usam, cada vez mais, os aviões para o seu transporte. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente Srs. Senadores, está a Imprensa brasileira vivendo, neste momento, uma das datas mais gratas. E que se registra, neste dia, o 38º aniversário de um dos jornais mais valorosos do nosso País, que é o Diário de Notícias, da Guanabara. Nasceu precisamente numa ocasião em que o Brasil estava sob intensa revolta para acabar com as clínicas políticas para fazer com que a Nação pudesse ganhar novos rumos, mais atualizados, capazes de nos levar a um progresso mais acelerado e a um respeito aos direitos humanos mais acentuados, por que surgiu o "Diário de Notícias", sob a direção do saudoso jornalista Orlando Dantas, que marcou a Imprensa brasileira, com a sua personalidade. Desprendido e bravo, ao mesmo tempo e de absolutas mãos limpas. Fez um jornal que, durante muito tempo, era aquele e maior difusão, porque, se preocupava, prioritariamente, com o que tinham sede de justiça, bandeira essa que ainda conserva, até hoje, e vem sendo defendida pelo seu filho, jornalista José Dantas.

De modo que los, não apenas os caricatas, mas todos os brasileiros, quando vemos transcorrer uma data que marca um feito — porque todos sabemos, é difícil fazer jornal, como é difícil mais ainda manter, numa boa linha, um jornal, durante tanto tempo — não podemos deixar de trazer essa palavra de reconhecimento ao grupo que mantém as mesmas características jornalísticas do que organizou, fundou o "Diário de Notícias", sob a direção de Orlando Dantas.

Dificilmente, Sr. Presidente — V. Exa. como Senador carioca sabe disso — o "Diário de Notícias" deixa de estar presente numa causa justa, ainda que tenha que incorrer em graves riscos, ainda que venha a ser sitiado pelas máquinas de coação econômica, ainda que venha a ser enfrentado pelos agentes da violência, como atestam os seus dias de luta para manter a honra, o panache do jornal.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com muita honra.

O Sr. Aurélio Viana — Eu tive a grande satisfação de, moço ainda, ter conhecido o fundador do "Diário de Notícias". Causou-me uma impressão tão grande que ainda perdura. Ele amava e defendia a justiça, foi um paladino, na defesa das liberdades do homem e do cidadão, o que implica em dizer das liberdades democráticas. Era um cultor do Direito. Incentivava os jovens, criou um grupo que se dedicava à mesma cau-

ca que ele defendia, com tanto entusiasmo. Exa., Senador Mário Martins, não fala apenas em seu nome, na verdade está falando em nome dos seus colegas da Guanabara, em nome do VDNB em nome de todo o Senado Federal. Presta V. Exa., em seu e nosso nome, esta justissima homenagem a esse jornal que nós desejamos continua defendendo as mesmas causas, com o mesmo entusiasmo com que os defendeu o seu criador Orlando Dantas.

O Sr. Lino de Mattos — V. Exa., me permite? (Assentimento do orador) — Fico muito honrado com as palavras de V. Exa. Estou plenamente concorde com o nobre Senador Aurélio Vianna, sobre Líder desta Casa, ao afirmar que V. Exa., ao prestar homenagem justa ao "Diário de Notícias", pelas passagens de mais um seu aniversário, o faz em nome do Senado Federal. Quero acentuar, com toda ênfase, que a representação de São Paulo, na minha pessoa, sente-se, extremamente honrada em ter em V. Exa., um representante de nossos sentimentos no preito justíssimo que V. Exa. está prestando ao jornal, ao seu fundador e à sua família.

O SR. MARIO MARTINS — Fico muito grato às palavras de V. Exa., bem como as proclamadas pelo nobre Senador Aurélio Vianna, distinguindo-me com a incumbência de não falar, unicamente, em meu nome pessoal, mas em nome desses dois Colegas, em nome do MDE. Acredito, também, que posso interpretar, de certo modo, o sentimento do Senado.

Quem há talvez de importante a destacar, é cima da bravura de Orlando Dantas, do seu patriotismo, do seu devotamento à Nação, é, precisamente, o abraço pelo nobre Senador Aurélio Vianna. O interesse que ele tinha em recuar os melhores para formarem com ele sem temor de talento de nenhum profissional, sem ter desconfianças, sem passar sob sua lente os riscos de seus colaboradores. Era um homem que acreditava no valor da imprensa. Escolhia seus companheiros, com eles comungava e com eles se dispunha a todos os sacrifícios.

Vemos que seus sucessores, especialmente o jornalista João Dantas, em nenhum instante, se divorciaram desse princípio, vivendo uma época em que a vida do jornal significa uma competição direta, terrível, com os outros meios de comunicação, como o rádio e, principalmente, a televisão; época em que os várzeas gráficos têm de ser enovados, atualizados, para corresponder ao ritmo do progresso da imprensa em toda a parte. Imaginem que sacrifícios a família Orlando Dantas teve de enfrentar para manter o jornal da mesma linha do seu fundador, com que sacrifícios teve de se defrontar diariamente, para não negar a obra que lhe veio às mãos.

A cidade acompanha, dia a dia, a luta desse grupo. Vemos, pelo aparte do Senador Lino de Mattos, que não é só a cidade, é o Brasil, porque em São Paulo também há repercussão das campanhas do "Diário de Notícias", da febre sagrada em que se envolve quando luta por uma causa: da contribuição que o jornal, diariamente, dá a favor de uma melhor distribuição de justiça e de maior respeito pela dignidade humana, enfrentando aqueles que volta e meia, nesse abuso da autoridade do cargo ultrapassam os limites de presunção legal.

O "Diário de Notícias" é, na verdade, ao lado de alguns outros jornais brasileiros, aquele que diariamente leva à consciência de cada cidadão a presença de que o povo não está abandonado, de que o povo não está relegado a segundo plano nessas horas de tanta preocupação nacional.

De modo que, em nome de meus companheiros e no meu próprio, quero

apresentar à direção do "Diário de Notícias" aos seus redatores e a seus trabalhadores das oficinas a nossa solidariedade e nossos votos de fedidez, ao mesmo tempo desejando que por muito tempo, continue aquele bravo jornal na mesma linha com quem honrado a imprensa do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. AURELIO MARINHO:

(Sem revisão do orador) — A vida de um grande jornal, de tão fulgurantes traços tem o Diário de Notícias, sempre presente em todas as nobres campanhas que empolgam a alma popular identificando-se com o país a que ele serve.

A nação inteira conhece a apreza das lutas em que se empolgou o Diário de Notícias, pelo aprimoramento dos nossos costumes políticos e pela preservação de uma imprensa verdadeiramente livre e democrática no Brasil. Dassas páginas notáveis saiu cada vez mais pugnacioso, vencendo a sua força sobre a opinião esclarecida do país, convicto este de que a única força propulsora daquele inexcedível pugnacidade é o ideal de bem servir as grandes causas da nacionalidade.

Somos testemunhas da resonância e da compreensão que encontra na consciência coletiva, o esforço tenaz e continuando com que ele cumpre a sua alta missão cultural e social a serviço do povo brasileiro e nas suas legítimas aspirações de desenvolvimento econômico e bem-estar social. Assim, o respeito e a admiração que envolvem o Diário de Notícias não se confinam às elites, às classes dirigentes, mas se traduzem também na constância e na delicadeza com que o acompanha o sentimento popular.

Volto-me, neste instante, para a figura singular de Orlando Dantas, pelo mérito realmente digno de ser elogiado, de haver criado e consolidado uma grande tribuna do pensamento livre, que, no meio das rudes tormentas que teve de enfrentar foi sempre reflexo da rigidez, da temperança e da altivez de caráter do seu fundador, que tanto honrou a nossa imprensa com o seu extraordinário exemplo de combatividade e desassombro.

Com estas palavras saúdo as figuras ilustres de seus dignos sucessores D. Onofre Portela Ribeiro Dantas e Embaixador João Dantas e a todos os seus valorosos colaboradores da direção, redação e oficinas, verdadeira elite formada por nomes destacadados da vida intelectual da Nação e profissional de alto gabarito, que fazem da imperecível obra de Orlando Dantas um dos mais lídimos motivos de orgulho do povo brasileiro e, em especial da esclarecida população da cidade do Rio de Janeiro, Capital cultural e política da Nação. (Muito bem! Muito bem!)

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, estou convencido de que a fiscalização dos atos governamentais constitui uma das maneiras mais eficientes de a Oposição exercer suas atribuições parlamentares.

Esta a razão pela qual, praticamente em todas as sessões, encaminho alguns requerimentos solicitando informações dos diversos Ministérios que constituem o Governo da República.

No meu entendimento o requerimento de informações é a maneira prática de forçar a autoridade governamental a prestar contas ao povo, através de seus representantes dos atos que estão sendo praticados.

Assim, por exemplo, na sessão de hoje, encaminhei alguns requerimentos solicitando informações. Entre eles quero destacar — e esta a razão de eu estar ocupando a tribuna um que me parece envolver matéria de importância transcendental.

Frizo, Sr. Presidente, que o requerimento não constitui uma acusação mas sim uma investigação, uma pergunta ou várias perguntas. Nestas condições, as autoridades governamentais não devem entender, a priori, como se tratando de uma acusação por atos que estão sendo praticados e que parecem irregulares, e partindo de quem tem a responsabilidade de um mandato de Senador Federal, representante de um Estado da Federação.

O requerimento é uma fórmula que a Oposição usa para saber de uma autoridade governamental até onde procedem acusações, as vezes formuladas pela imprensa, outras vezes dadas ao conhecimento do parlamentar através de pessoas credenciadas. No caso em exame, queria reiterar-me a requerimento que encaminhei através da Mesa na pessoa de V. Exa., nobre Presidente Gilberto Marinho, ao Ministro da Fazenda Professor Delfim Netto, o qual consiste em várias perguntas. A primeira está assim formulada;

1º Quais as providências que estão sendo tomadas por esse Ministério diante das graves denúncias veiculadas pelo "Diário de São Paulo", de 1º de maio em curso, segundo as quais escândalo de fraude está sendo feita contra a Petrobras, através do porto de Santos, lesando o patrimônio nacional em milhões de dólares com o contracusto de gasolina, que está sendo importada como se fosse petróleo cru, em navios da própria FRONAPE, subsidiária da Petrobras?

Como se vê, essa primeira pergunta envolve, realmente, uma acusação impressionante porque o órgão da imprensa, com a sua responsabilidade, informa que navios pertencentes à "PETROBRAS" estão atracando no Porto de Santos dando como carregamento gasolina, quando na realidade esses navios estarão transportando óleo cru.

A segunda pergunta procura, então, saber das providências. E está contemplada nesses termos:

2º Que medidas tomaram as autoridades alfandegárias do Porto de Santos a respeito do processo nº 2.341-68 da Alfândega daquela cidade, que autorizou o desembarque de uma carga, num total de 21.188,195 quilos, procedente da Venezuela, pelo navio petroleiro "Washington Luiz" e consignada às Indústrias Matarazzo?

Conforme se vê da pergunta, há referência clara ao número de um processo referente ao desembarque de um volume imenso de carga, da ordem de 22 milhões de quilos, procedente a uma firma industrial de São Paulo.

A terceira pergunta está assim redigida:

3º Em face das denúncias feitas pelos fiscais da Alfândega de Santos, que medidas punitivas foram aplicadas contra os infratores?

A quarta pergunta é nos seguintes termos:

4º Qual a estimativa dos prejuízos sofridos pela PETROBRAS com a referida fraude fiscal considerada pelo referido órgão de imprensa paulista como "o crime do século", em face de suas proporções e repercussões sobre o interesse nacional?

Estou veiculando afirmações de um órgão da imprensa da mais alta categoria, e que qualifica o crime praticado e referido acima, na pergunta, como o "crime do século" no campo econômico e financeiro.

Eis a 5ª pergunta:

5º Quais as providências tomadas por esse Ministério diante de

denúncias da existência de uma "gang" internacional manejado com bras-leitos, "para encobrir que estamos com boa quantidade de gasolina em estoque, quando, na verdade, não estamos importando?"

Impressionando, como se verificou da primeira pergunta, de maneira circunstancial, porque contrabandeada.

Navios que, através de declaração oficial junto à Alfândega, afirmam que estão concurso de óleo cru para beneficiar da PETROBRAS, através de suas usinas de refinaria, quando, na realidade, segundo a denúncia — e não sou eu quem formula a acusação, faço questão de frisar bem — trata-se de navios que estão trazendo gasolina e não óleo cru.

Sexta pergunta:

6º Que providências tomou esse Ministério acerca da denúncia segundo a qual o Inspetor da Alfândega mantém engavetamento e processo sobre o citado contrabando?

E, precisamente, sétima e última pergunta:

7º Propuseram as autoridades fiscais desse Ministério alguma providência legal para apurar a responsabilidade dos autores da citada fraude?

Mas, Sr. Presidente, no Expediente de hoje, encaminhei outros requerimentos.

São diversos. Não vou tomar a ação de V. Exa., Sr. Presidente, e da Casa para a sua repetição, mesmo porque foram dados pelo Sr. 1º secretário. Mas para fixar bem e procurar justificar o meu comportamento parlamentar, por quanto, via de regra, a imprensa não torna conhecimento destas proposições. Os jornais, amanhã, nada dirão quanto aos requerimentos de informações apresentados, apenas o parlamentar é salvo, erante a opinião daqueles que representam, por intermédio os escassos dez minutos de que dispõe na "Voz do Brasil", quando estes requerimentos merecem uma referência muito rápida, na verdade mais, de qualquer maneira, há sobre eles uma referência.

A preocupação que demonstro não se cinge, exclusivamente, a aqueles casos que podem, de certo modo, ser interpretados como de interesse opção, porque são casos que comprometem o Governo que combatemos.

Há, também, requerimentos cujo objetivo é mais de colaborar, porque nem sempre a autoridade governamental pode conhecer tudo que se verifica na República. A autoridade governamental não é onipotente, não é onisciente.

Há, por exemplo, um requerimento de outra natureza. Há uma situação de grande dificuldade no Este paulista, comprometendo o trabalho dos lavradores que se dedicam à produção de algodão.

Esses lavradores estão abandonados. O produto não tem valor. As máquinas compradoras recebem-no sem estabelecer preços. Quando convém ao comprador vender, ele o faz e paga ao lavrador o que bem lhe agradar.

O requerimento a que me refiro é dirigido ao Ministro da Agricultura, que, por ser da agricultura, deve estar acompanhando o problema da plantação de algodão. Não sei se acompanha a imprensa paulista como "o crime do século", em face das suas proporções e repercussões sobre o interesse nacional?

Estou veiculando afirmações de um órgão da imprensa da mais alta categoria, e que qualifica o crime praticado e referido acima, na pergunta, como o "crime do século" no campo econômico e financeiro.

Eis a 5ª pergunta:

5º Quais as providências tomadas por esse Ministério diante de

nistério para minorar a grave crise que enfrenta, no momento, a cotonicultura do Oeste do Estado de São Paulo?

2º Quais as medidas tomadas por esse Ministério tendentes a afastar os obstáculos que vêm entrando os cotonicultores daquela região, para a colocação do seu produto?

3º Quais as providências que estão sendo adotadas pelas autoridades desse Ministério diante das reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Maquinistas de Algodão do Estado de São Paulo?

Conforme disse, é uma espécie de colonização e o Ministério, através do órgão próprio, irá conhecer as dificuldades com que luta a classe de plantadores de algodão, que precisa ser amparada.

Os maquinistas que preparam o algodão para a venda também estão reclamando. Daí o produtor, o intermediário, o maquinista, enfim, a classe toda clamor por providências.

Embora, nesta Casa, eu represente o Estado de São Paulo e, portanto, a minha obrigação, como parlamentar, deva limitar-se ao plano específico do meu Estado, não me furto, ainda como parlamentar que sou, a atender as reclamações de outras regiões que me chegam ao conhecimento. Aqui, em Brasília, reclamações com relação ao problema de residência pinciam em meu gabinete aos montes e não me posso furtar ao dever de defender os que reclamam.

Desde dias a esta parte, tenho encaminhado requerimentos à CODEBRAS, a responsável por esse setor. A minha preocupação não é formular acusações à CODEBRAS, mas chamar-lhe a atenção para funcionários que agrandam apartamentos, desde que vieram para Brasília, desde a sua inauguração há oito anos e que vêm, de um momento para outro, os apartamentos que lhe são destinados, apossados por outros elementos que não tem o mesmo direito. Esses servidores comparecem ao meu gabinete, e ao de outros colegas, e fazem a reclamação. Daí, a razão do meu requerimento de informações.

Há um outro problema para o qual chamo a atenção da Casa. É uma acusação muito séria, esta no senador de São Paulo de que determinada empresa de investimentos ligada a um determinado banco, está cobrando juros extorsivos daqueles que procuraram a organização para tomar dinheiro emprestado.

Como tivemos ainda recentemente o caso da Dominiun que, este sim, considero o crime do século, porque atinge a cerca de 40 mil tomadores de suas ações e que hoje se vêm ameaçados de perder o dinheiro empregado. Tratava-se de uma organização para a qual estavam voltadas as nossas esperanças, porque fabricava o café solúvel, industrializando o produto principal do Brasil que é o café. Como diz o povo na sua sabedoria que "gato escaldado de água fria tem medo", convém Sr. Presidente, que as autoridades governamentais, antes que aconteça o desastre, tomem providências. E é nesse sentido o requerimento de informações dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda.

(Lc):

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

Cabendo ao Banco Central fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos de crédito, quais as providências que estão sendo tomadas no sentido de apurar as irregularidades que vêm ocorrendo em todo o País, notadamente no Estado de São Paulo, consciamente denúncia do "Diário de São Paulo", publicadas no dia 6 do

corrente, "com base nas informações de um grupo de industriais que exibiram comprovantes de pagamentos de juros na base de 15 por cento ao mês a uma empresa fantasma de investimentos da Capital de São Paulo, e que está estritamente ligada a um banco dessa nossa Capital?"

É uma palavra de alerta ao Banco Central para que investigue — ainda, nesta oportunidade, reafirmo não estou formulando acusação e sim chamando atenção —, por, é possível que a denúncia não tenha procedência. O Sr. Ministro mandará investigar e da mesma maneira como hoje estou formulando a pergunta, não terrei dúvida em ocupar a tribuna do Senado para dizer — espero — que a resposta veio esclarecendo que a denúncia não tem nenhum fundamento: não há empresa alguma emprestando dinheiro a quinze por cento ao mês.

Mas, Sr. Presidente, isto só será possível se as autoridades fazendarias procederem as investigações, antes que este crime se cometa, antes da repetição de um caso idêntico ao do Dominiun e outros que têm surgido do tipo filipela.

Assim, Sr. Presidente, espere que a imprensa tenha um entendimento mais realista quanto à importância e significado dos requerimentos de informação, maneira pela qual nós, opositores, podemos fiscalizar os atos governamentais.

Era, Sr. Presidente, o que desejava dizer. (Muito bem!)

COMARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Adalberto Sena
Oscar Passos
Arthur Virgílio
Milton Trindade
Pedro Carneiro
Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Petrônio Portela
Pereira Diniz
Pessoa de Queiroz
Rui Palmeira
Dylton Costa
Eduardo Catalão
Vasconcelos Torres
Mário Martins
Milton Campos
Armando Storni
Flávio Müller
Milton Menezes
Antônio Carlos
Atílio Fontana

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Sobre a mesa requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 714, de 1968

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil, através da Prefeitura do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1) Qual o prazo estipulado para a urbanização da Super Quadra 208 — Sul?
- 2) Qual a data da expedição do Edital de urbanização daquela Super Quadra? Juntar cópia do Edital.
- 3) Se a especificações daquela Edital foram integralmente cumpridas?
- 4) Qual o tipo de grama constante da concorrência relativa às aquisições para urbanização da Super Quadra 208 — Sul?
- 5) Qual o preço por metro quadrado, da grama utilizada na concorrência?
- 6) Qual o andamento da urbanização indagada e qual a data prevista para seu término?

Sala das Sessões, 12 de junho de 1968. — Adalberto Sena.

Requerimento nº 715, de 1968

Requeiro, na forma do Regimento, informe o Ministro da Agricultura sobre o seguinte:

a) quantos armazéns-silos foram construídos pelo Ministério da Agricultura?

b) em que Estados e em que cidades?

c) em que anos a construção?

d) quantos destes armazéns foram entregues à CIBRAZEM e em que anos?

e) chegaram a funcionar quando ainda subordinados ao Ministério da Agricultura?

f) para que foram construídos estes armazéns-silos pelo Ministério da Agricultura?

g) qual a lei ou decreto que autorizou a entrega à CIBRAZEM?

h) quais os termos de compromisso da CIBRAZEM para o funcionamento destes armazéns?

Brasília, 12 de junho de 1968. — Leandro Maciel.

Requerimento nº 716, de 1968

Requeiro à mesa que ouvido o plenário do Senado sejam pedidas ao Ministério das Minas e Energia as seguintes informações:

a) Se a Companhia que tem por sigla COFERC tem concessão para explorar sais de potássio em Sergipe

b) se essa Companhia está autorizada a fazer quaisquer trabalhos de mineração;

c) se o Departamento Nacional da Produção Mineral, autorizado que foi pelo Governo a realizar pesquisas de sais de potássio em Sergipe, já iniciou a pesquisa;

d) se os estudos feitos pela PETROBRAS na região de Carmópolis sobre as ocorrências de potássio foram entregues ao Ministério das Minas e Energia ou se foram a qualquer outra entidade;

Justificação

A imprensa hoje divulga notícia de que a COFERC, empresa de fertilizantes de Potássio de Sergipe, presidida pelo Almirante Otacílio Cunha comprará o controle acionário da Domínium de café solúvel". Desconhecemos a existência de qualquer concessão para exploração de potássio de Sergipe. Sabemos que o Governo autorizou o Ministério das Minas e Energia a pesquisar sais de Potássio em Sergipe e que fôrassim assinado com ênvio entre o BNDE e esse Ministério para financiamento das despesas correspondentes. Sabemos também que a PETROBRAS S.A. possui estudos sobre o assunto procedidos na área de Carmópolis. Desconhecemos porém, a existência de quaisquer outros estudos resultantes de pesquisas feitas em Sergipe, de sais de potássio que possam servir de base a uma exploração dos mesmos, o que nos leva a indagar do Ministério das Minas e Energia se a COFERC tem concessão de exploração o que pressupõe pesquisa. — Senador José Rollemberg Leite

SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência. Esta esgotada a hora do Expediente.

Vamos passar à

ORDEM DO DIA

Item 1.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1968 (n.º 1.245-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede franquia postal às precatórias criminais (incluído en Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 270 do Regimento Interno), tendo parecer favorável, sob nº 490, de 1968, da Comissão de Finanças, com a emenda que oferece

sob nº 1-F e dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, sobre o projeto e a emenda de Plenário e de Finanças, sobre a emenda de Plenário.

A discussão deste Projeto foi encerrada na sessão ordinária de ontem, com a apresentação da Emenda nº 2, de Plenário.

Solicito, assim, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto e a Emenda de Plenário. Para tanto, dou a palavra ao Sr. Senador Carlos Lindemberg que é o Reator.

O SR. CARLOS LINDEMBOG:

(Para emitir parecer. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, designado para dar parecer sobre o Projeto 75, de autoria do Governo, em nome da Comissão de Constituição e Justiça passo a relatar.

Trata-se de proposição do Executivo que concede franquia postal às precatórias criminais expedidas pelos juízes para outras comarcas.

O Projeto visa a facilitar à Justiça o andamento de tais precatórias principalmente porque, em geral, nos Estados, os juízes não têm verbas suficientes para ocorrer às despesas de correio e outras postais prejudicando e demorando o andamento de tais precatórias.

E, portanto, medida de alta relevância. Em nome da Comissão de Constituição e Justiça, dou parecer favorável ao projeto.

A Comissão de Finanças apresentou a emenda nº 1 — CF que alterou, inclusive, a franquia postal para o serviço aéreo em Sergipe, que merece também parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

A Emenda nº 2, apresentada ontem pelo Sr. Senador Antônio Carlos, inclui as seguintes expressões:

Acrescente-se ao Artigo 1º a seguinte: "e a correspondência expedida pelos Conselhos Fazendários Estaduais."

Trata-se de medida que vem complementar o projeto do Governo. Assim, também dou parecer favorável à Emenda nº 2.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O Sr. Senador Carlos Lindemberg tem a palavra para relatar também em nome da Comissão de Finanças.

O SR. CARLOS LINDEMBOG:

(Para emitir parecer. — (Sem revisão do orador) — Devo relatar apenas a Emenda nº 2, porque a Emenda nº 1 já é da própria Comissão de Finanças. De acordo com o que acabei de dizer, esta Emenda merece também a aprovação da Comissão de Finanças.

E o parecer de ambas as Comissões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças são favoráveis.

Em votação o Projeto sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Paulo)

Está aprovado o projeto.

O SR. MARIO MARTINS:

Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Vai-se proceder à verificação da votação requerida pelo Senador Mário Martins.

Estão presentes à Casa 39 Srs. Senadores, mas é manifesta a falta de quorum no plenário.

O Sr. 1º Secretário vai proceder à chamada, para a verificação de votação.

(Procede-se à chamada)

Respondem à chamada e votam "Sim" os Srs. Senadores:

Atílio Fontana
Antônio Carlos
Milton Menezes
Ney Braga
Bezerra Neto
Fábio Müller
Fernando Corrêa
Péricles Pedro
Lino de Mattos
Mário Martins
Gilberto Marinho
Aurélio Viana
Paulo Torres
Carlos Lindemberg
Josaphat Marinho
Eduardo Catalão
José Leite
Dylton Costa
Leandro Maciel
Pessoa de Queiroz
Argemiro de Figueiredo
Dinarte Mariz
Luís de Barros
Menezes Pimentel
Petronio Portella
Sebastião Archer
Lobão da Silveira
Edmundo Levi
Alvaro Maia
Oscar Passos
Adalberto Sena

O SR. PRESIDENTE:

(*Guido Mondin*) — Responderam à chamada 31 Srs. Senadores. Não há número. A matéria fica sobreposta para a sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE:

(*Guido Mondin*) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1967, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que dá ao Edifício do Ministério das Relações Exteriores, na Capital da República, a denominação de "Palácio dos Arcos", tendo Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, sobre o projeto e a emenda de Plenário; de Finanças, sobre a emenda de Plenário (parecer oral).

Pareceres, sob números 83, 84 e 344, de 1968, das Comissões

De Constituição e Justiça, pela juridicidade;

De Relações Exteriores, pela rejeição; e

De Segurança Nacional (audiência solicitada pelo Requerimento nº 127-68), deixa de se pronunciar por não ser a matéria de sua competência.

Esta matéria figura na Ordem do Dia da sessão de 21 de fevereiro último, sendo dela retirada em virtude da aprovação de requerimento de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, solicitando audiência da Comissão de Segurança Nacional.

Em discussão o projeto. (Pausa.) Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação do projeto como no caso do item primeiro da pauta, fica sobreposta.

O SR. PRESIDENTE:

(*Guido Mondin*) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno com apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade de acordo com os arts. 265 e ... 265-A, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado número 52, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 1.050, de 3 de janeiro de 1950, tendo Parecer, sob nº 495, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

4

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 502, de 1968), do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1968 (nº 263-C-66, na Casa de origem), que homologa emissões de papel-moeda realizadas no mês de dezembro de 1965.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1968 (nº 1.138-B-6d, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre as duplicatas e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 483, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, apresentando substitutivo e dependendo de parecer dessa Comissão sobre as emendas de Plenário (Nº. 2 a 37).

6

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1968 (nº 1.139-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que considera de utilidade pública a Fundação Ford (Ford Foundation), com sede em New York, Estados Unidos da América do Norte, dependendo de parecer da Comissão de Projetos do Executivo.

7

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1967, de autoria do Sr. Senador Paulo Sarasate, que torna obrigatória a ma-

O SR. PRESIDENTE:

(*Guido Mondin*) — Esgotada a matéria na Ordem do Dia. Não há mais oradores inseridos.

Letrado aos Srs. Senadores que fizeram sessão conjunta do Congresso, hoje às 21,00 horas.

Vou encerrar a presente sessão, designando para a de depois de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 14 de junho de 1968
(Sexta-feira)

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1968 (nº 1.245-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede franquia postal às precatórias criminais, tendo Pareceres favoráveis das Comissões de Finanças, com a emenda que (recebe sob nº 1-CF (parecer nº 490-68); de Constituição e Justiça, sobre o projeto e a emenda de Plenário; (parecer oral); de Finanças, sobre a emenda de Plenário (parecer oral).

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1967, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que dá ao Edifício do Ministério das Relações Exteriores, na Capital da República, a denominação de "Palácio dos Arcos", tendo Pareceres, sob ns. 83, 84 e 374, de 1968, das Comissões de Constituição e Justiça, pela juridicidade; de Relações Exteriores, pela rejeição; e de Segurança Nacional (audiência solicitada pelo Requerimento nº 127-68), deixa de se pronunciar por não ter a matéria de sua competência.

3

Votação, em primeiro turno (com apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, de acordo com os arts. 265 e 265-A, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 1.050, de 3 de janeiro de 1950, tendo Parecer, sob nº 495, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

4

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 502, de 1968), do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1968 (nº 263-C-66, na Casa de origem), que homologa emissões de papel-moeda realizadas no mês de dezembro de 1965.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1968 (nº 1.138-B-6d, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre as duplicatas e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 483, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, apresentando substitutivo e dependendo de parecer dessa Comissão sobre as emendas de Plenário (Nº. 2 a 37).

6

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1968 (nº 1.139-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que considera de utilidade pública a Fundação Ford (Ford Foundation), com sede em New York, Estados Unidos da América do Norte, dependendo de parecer da Comissão de Projetos do Executivo.

7

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1967, de autoria do Sr. Senador Paulo Sarasate, que torna obrigatória a ma-

nutenção, pelas Universidades e estabelecimentos isolados oficiais, dos cursos de extensão previstos no artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional tendo Parecer, sob nº 501, de 1968, da Comissão da Redação oferecendo a redação do vencido. (Aprovado em 1º turno, com emenda, na sessão de 6-6-68).

CALENDÁRIO DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

1

Projeto de Lei nº 18, de 1968 (C.N.), que "declara prescritas as contas que menciona, e dá outras providências" (Comissão Mista: Presidente: Deputado Lauro Leitão. Relator: Deputado Francisco Amaral.)

Dia 18-6 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 20-6 — Publicação do parecer; e Dia 25-6 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21 horas.

Prazo — Início: 29-5-68; e término: 7-8-68.

2

Projeto de Emenda Constitucional nº 4, de 1968 (C.N.), que dá nova redação ao caput do art. 76, suprime os seus §§ 1º, 2º e 3º, o art. 77 e os seus §§ 1º, 2º e 3º, e dá nova redação ao seu § 1º do art. 79 e ao art. 81 da Constituição Federal.

(Comissão Mista: Presidente: Senador Edmundo Levi. — Relator: — Deputado Raymundo Diniz).

Dia 18-5 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 18-6 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 19-6 — Publicação do parecer; e Dia 26-6 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21 horas.

O SR. PRESIDENTE:

(*Guido Mondin*) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS

23ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1968

As 10 horas do dia 5 de junho de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Argemiro de Figueiredo, presentes os Srs. João Cleofas, Mem de Sá, José Leite, Manoel Villaça, Fernando Corrêa, Bezerra Neto, José Ermírio, Antônio Carlos e Paulo Tôrres, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Paulo Sarasate, Leandro Maciel, Clodomir Millet, Adolpho Franco, Sigefredo Pacheco, Carvalho Pinto, Júlio Leite, Pessoa de Queiroz e Arthur Virgílio.

E dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, em seguida, dada como aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. José Leite, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1968, que acrescenta dispositivos ao Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, estendendo benefícios ajuaneiros a cientistas e técnicos radicados no exterior que venham a exercer a sua profissão no Brasil.

O parecer é aprovado pela Comissão.

A seguir, o Sr. Paulo Tôrres lê parecer favorável à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça e ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1967, que dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazos, pelo Banco do Brasil S. A. e Banco da Amazônia S. A., a devedores do Pará e Amazônia e contrário a emenda nº 1 da Comissão de Valorização da Amazônia.

Com restrições do Sr. Senador Fernando Corrêa, a Comissão aprova o parecer.

O Sr. Manoel Villaça apresenta parecer favorável com emenda, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1968, que concede franquia postal às precatórias criminais.

O Sr. Fernando Corrêa solicita o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1959, que dispõe sobre os proveitos da aposentadoria dos servidores civis e militares.

A Comissão aprova o parecer.

O Sr. Antônio Carlos solicita o pronunciamento do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina sobre as restrições do Banco Central referentes ao Ofício nº 8-7, de 1968, relativo a pedido de autorização para garantir operações de financiamento para a aquisição de tratores de estrela, sem similar nacional, concedido pelo Governo da Jugoslávia, através de empresa estatal "Rudnap" Export Import, de Belgrado, e que, simultaneamente, seja o processo encaminhado à Comissão dos Estados, e alienação de terras públicas com o que concorda a Comissão.

O Sr. Presidente lê comunicação do Sr. Paulo Tôrres que solicita o comparecimento do Sr. Ermírio Galvães, Presidente do Banco Central, perante esta Comissão a fim de informar sobre a concordata da Dominiun S. A. a maior fábrica de café solúvel do País.

Propõe, em seguida, com base nos termos do disposto no artigo 62 e seus parágrafos do Regimento Interno (redação dada pela Resolução nº 13, de 1968), criar uma Subcomissão destinada a estudar a participação do Instituto Brasileiro do Café na produção do café solúvel, inclusive a citada concordata.

Na discussão, usam da palavra os Srs. Mem de Sá, João Cleofas, Fernando Corrêa, José Ermírio e Paulo Tôrres.

Em votação, é a proposta do Senhor Presidente aprovada por decisão unânime dos presentes.

O Sr. Presidente designa para integrar a Subcomissão, que será presidida pelo Sr. José Ermírio, os Senhores Mem de Sá, Arthur Virgílio, Paulo Tôrres e João Cleofas.

Finalmente, o Sr. Mem de Sá sugere que a Subcomissão compareça a Comissão de Economia da Câmara dos Deputados para ouvir o depoimento do Sr. Celso Lima Araújo, Diretor da Divisão de Registro de Capital Estrangeiro do Banco do Brasil que, em outras declarações a serem colhidas naquele órgão, tratará de concordata da Dominiun S. A.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando cu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

M E S A

Presidente — Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1º Vice-Presidente — Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2º Vice-Presidente — Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2º Secretário — Víctorio Freire (ARENA — MA)
 3º Secretário — Aarão Steinbruch (MDB — RJ)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (ARENA — PA)
 1º Suplente — Guido Mondin (ARENA — RS)
 2º Suplente — Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)
 3º Suplente — Lino de Mattos (MDB — SP)
 4º Suplente — Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Danej Krieger (ARENA — RS)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)
 Vice-Líderes
 Wilson Gonçalves (CE)
 Petrônio Portela (PI)
 Manoel Villaça (RN)
 Antônio Carlos (SC)

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna (GB)
 Vice-Líderes
 Arthur Virgílio (AM)
 Adalberto Sena (ACRE)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Domicio Gondim	José Guiomard
Paulo Tôrres	Adolpho Franco
João Cleofas	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	Aloysio de Carvalho

Nogueira da Gama
 Josaphat Marinho
 Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleófas

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Atílio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleófas	Benedicto Valladares
Teotônio Vilela	Adolpho Franco
Milton Trindade	Sigefredo Pacheco

José Ermírio
 Argemiro de Figueiredo
 Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: Terças-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC.

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Ney Braga	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Melo Braga	Benedicto Valladares
Arnon de Mello	Carvalho Pinto
Atílio Fontana	Filinto Müller

Aurélio Vianna
 Mário Martins
 Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
 Reuniões: Quinta-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

18 Membros

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloisio de Carvalho

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Alvaro Maia
Antonio Carlos	Lobão da Silveira
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Arnon de Mello
Wilson Gonçalves	Júlio Leite
Petrônio Portela	Menezes Pimentel
Carlos Lindenberg	Adolfo Franco
Paulo Sarastate	Filinto Müller
Clodomir Millet	Daniel Krieger

MDB

TITULARES	SUPLENTES
Antônio Balbino	Arthur Virgílio
Bezerra Neto	Argemiro de Figueiredo
Josaphat Marinho	Nogueira da Gama
Edmundo Levi	Aurélio Vianna

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Melo Braga
Petrônio Portela	Teotônio Vilela
Atílio Fontana	José Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Manoel Villaça	Fernando Corrêa
Wilson Gonçalves	Adolfo Franco

MDB

TITULARES	SUPLENTES
João Abrahão	Bezerra Neto
Aurélio Vianna	Oscar Passos
Adalberto Sena	Sebastião Archer

Secretário: Afrâncio Cavalcante Meio Júnior — Ramal 248.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
 Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Carvalho Pinto	José Leite
Carlos Lindenberg	João Cleófas
Júlio Leite	Duarte Filho
Teotônio Vilela	Sigefredo Pacheco
Domicio Gondin	Filinto Müller
Leandro Maciel	Paulo Tôrres
Atílio Fontana	Adolpho Franco
Ney Braga	Antônio Carlos

MDB

TITULARES	SUPLENTES
Bezerra Neto	José Ermírio
Edmundo Levi	Josaphat Marinho
Sebastião Archer	Pessoa de Queirós

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel
 Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Menezes Pimentel	Benedicto Valladares
Mem de Sá	Antônio Carlos
Alvaro Maia	Sigefredo Pacheco
Duarte Filho	Teotônio Vilela
Aloysio de Carvalho	Petrônio Portela

MDB

TITULARES	SUPLENTES
Adalberto Sena	Ruy Carneiro
Antônio Balbino	Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO
DE TERRAS PÚBLICAS E Povoamento**

(11 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Alvaro Maia

TRENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Antônio Carlos Moura Andrade	José Guiomarão
Paulo Sarasate	Euríco Rezende
Milton Trindade	Filinto Müller
Alvaro Maia	Fernando Corrêa
José Feliciano	Lobão da Silveira
João Cleofas	Menezes Pimentel
F. L. Tórres	Petrônio Portela
	Manoel Villaça

MDB

Arthur Virgílio	Adalberto Senna
Ruy Carneiro	Antônio Balbino
João Abrahão	José Ermírio

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo
Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Sarasate	Lobão da Silveira
João Cleofas	José Guiomarão
Mem de Sá	Teotônio Villela
José Leite	Carlos Lindemberg
Leandro Maciel	Daniel Krieger
Manoel Villaça	Filinto Müller
Clodomir Millet	Celso Ramos
Adolpho Franco	Milton Trindade
Sigefredo Pacheco	Antônio Carlos
Carvalho Pinto	Benedicto Valladare
Fernando Corrêa	Mello Braga
Júlio Leite	Paulo Tórres

MDB

Argemiro de Figueiredo	Oscar Passos
Bezerra Neto	Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz	João Abrahão
Arthur Virgílio	Aurélio Viana
José Ermírio	Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Atílio Fontana	Júlio Leite
Adolpho Franco	José Cândido
Domicílio Gondim	Arnon de Melo
João Cleóidas	Leandro Maciel
Teotônio Villela	Melo Braga

MDB

Antônio Balbino	Ruy Carneiro
Nogueira da Gama	Bezerra Neto

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e JUSTIÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portela
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Petrônio Portela	Celso Ramos
Domicílio Gondim	Milton Trindade
Atílio Fontana	José Leite
Mello Braga	Adolpho Franco
Júlio Leite	Duarte Filho

MDB

Arthur Virgílio	João Abrahão
Josaphat Marinho	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicílio Gondim

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Domicílio Gondim	José Feliciano
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guiomarão
Paulo Torres	Benedicto Valladare
Carlos Lindemberg	Teotônio Villela

MDB

Josaphat Marinho	Sebastião Archer
José Ermírio	Oscar Passos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e JUSTIÇA

COMISSÃO DE POLÍCONO DAS SÉCAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	Teotônio Villela
Manoel Villaça	José Leite
Arnon de Melo	Luizinho Gonçalves
Duarte Filho	Paulo Sarasate
Menezes Pimentel	Leandro Maciel

MDB

Rui Carneiro	Autélio Viana
Argemiro de Figueiredo	Adalberto Senna

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindemberg

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Luiz Poza	João Cleóidas
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindemberg	Petrônio Portela
Mem de Sá	José Leite
Euríco Rezende	Ney Braga
Paulo Sarasate	Milton Campos
Carvalho Pinto	Daniel Krieger

MDB

José Ermírio	Antônio Balbino
Aurélio Viana	Arthur Virgílio
Maia Martins	Edmundo Levy

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — Ramal 245.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Filinto Müller
Leandro Maciel	Mem de Sá
Antônio Carlos	Duarte Filho
Lobão da Silveira	Clodomir Millet

MDB

Nogueira da Gama	Edmundo Levy
------------------	--------------

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÃO EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
 Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**TITULARES**

Benedicto Valladares

Filinto Müller

Aloysio de Carvalho

Antônio Carlos

Mário de Sa

Ney Braga

Milton Campos

Moura Andrade

Fernando Leite

Arnônio de Melo

José Cândido

Pessoa de Queiroz

Mário Martins

Aurélio Vianna

Oscar Passos

SUPLENTES

Wilson Gonçalves

José Guiomard

Carlos Lindenberg

Adolpho Franco

Petrônio Portela

José Leite

Teotônio Villela

Mello Braga

José Feliciano

Clodomir Millet

Menezes Pimentel

MDB

Bezerra Neto

João Abrahão

Josaphat Marinho

Antônio Balbino

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
 Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA**TITULARES**

Sigefredo Pacheco

Duarte Filho

Fernando Corrêa

Manoel Villaça

Clodomir Millet

Adalberto Senna

Sebastião Archer

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 241.

Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
 Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA**TITULARES**

Paulo Tôrres

José Guiomard

Lobão da Silveira

Ney Braga

José Cândido

Oscar Passos

Mário Martins

Filinto Müller

Atílio Fontana

Domicio Gondim

Manoel Villaça

Ney Braga

Milton Trindade

Edmundo Levi

Oscar Passos

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
 Vice-Presidente: Arnon de Melo

ARENA**SUPLENTES**

José Feliciano

Menezes Pimentel

Celso Ramos

Petrônio Portela

Leandro Maciel

MDB

Ruy Carneiro

João Abrahão

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 241.

Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite

Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA**SUPLENTES**

José Leite

Celso Ramos

Arnon de Melo

Domicio Gondim

João Cleofas

Julio Tôrres

Atílio Fontana

Eurico Rezende

José Guiomard

Carlos Lindenberg

MDB

Sebastião Archer

Mário Martins

Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard

Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA**SUPLENTES**

José Guiomard

Fernando Corrêa

Clodomir Millet

Alvaro Mata

Milton Trindade

Lobão da Silveira

José Feliciano

Filinto Müller

Sigefredo Pacheco

Manoel Villaça

MDB

Edmundo Levi

Adalberto Sena

Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores,